

## EDITAL DE LEILÃO CONDICIONAL – CONGLOMERADO ITAÚ UNIBANCO

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 1.1. Os imóveis do Conglomerado Itaú Unibanco e de suas coligadas serão vendidos um a um, por meio de leilão online, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo estipulado para cada imóvel.
- 1.2. O leilão será realizado na modalidade de **“MAIOR LANCE CONDICIONAL”**, ou seja, o lance vencedor estará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR, que poderá aceitá-lo ou recusá-lo, a seu exclusivo critério, independentemente de justificativa. O maior lance ofertado não gera direito adquirido ao proponente, sendo a venda considerada efetivada apenas após a manifestação formal de aceite pelo VENDEDOR
- 1.3. Cláusula 1.2. (sugestão): O leilão será realizado na modalidade de **“MAIOR LANCE CONDICIONAL”**, ou seja, o lance vencedor estará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR, que poderá aceitá-lo ou recusá-lo, a seu exclusivo critério, independentemente de justificativa. O maior lance ofertado não gera direito adquirido ao proponente, sendo a venda considerada efetivada apenas após a manifestação formal de aceite pelo VENDEDOR.
- 1.4. O **ARREMATANTE** tem a prerrogativa de fazer o pagamento de forma parcelada quando essa modalidade estiver expressamente prevista para o imóvel, contudo, a aprovação do valor condicional dependerá da forma de pagamento e por isso a forma de pagamento deverá ser apresentada junto com o valor ofertado. Importante frisar que a forma de pagamento tem impacto direto na aprovação, ou seja, o valor de aprovação para pagamento à vista será diferente do valor de aprovação para pagamento parcelado.
- 1.5. Nem todos os imóveis possuem liberação para pagamento parcelado. Essa condição deverá estar expressa no descritivo do imóvel.
- 1.6. Fica reservado ao VENDEDOR, sem necessidade de aviso prévio, o direito de retirar, desdobrar ou reunir os imóveis em lotes de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro. O VENDEDOR se reserva, ainda, a faculdade de cancelar a qualquer tempo a oferta de venda do imóvel, de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este edital, sem que caiba ao proponente direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza.
- 1.7. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário local de São Paulo/SP, cidade da realização do pregão e geração da transmissão on-line.

#### **Condições de participação, habilitação e leilão online**

- 1.8. O local de origem da geração da transmissão do leilão, **Alameda Santos, 787, 13º Andar, conjunto 132, Jd. Paulista, SP, São Paulo 01419-001**, possui, por determinação da autoridade competente, capacidade limitada. Não haverá acesso à área do leilão, sendo permitida somente a modalidade online.
- 1.9. Poderá o interessado: (a) enviar ao leiloeiro proposta escrita por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à realização do leilão, ou (b) *online*, habilitando-se previamente no *site* do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), até as **15:00hs do dia 14/10/2026**. O **VENDEDOR** não responderá pelo eventual não recebimento de proposta e/ou por qualquer falha de comunicação por referidos meios.
- 1.10. Para participação *online* no leilão, os interessados deverão, após o prévio cadastro/habilitação no *site* do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido *site* para obtenção de “login” e “senha”, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital. O interessado que efetuar o cadastramento no *site* do leiloeiro deve possuir capacidade, legitimidade e estar devidamente autorizado para assumir

todas as responsabilidades e obrigações constantes deste edital. O acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do leiloeiro submete o interessado integralmente às **Condições de Venda e Pagamento** dispostas neste edital. O leilão será transmitido pela *internet* na página do leiloeiro acima mencionada. Os lances feitos de forma eletrônica no ato do pregão serão apresentados no telão e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de *internet* ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelos interessados, não sendo cabível qualquer reclamação ao **VENDEDOR** ou ao leiloeiro.

- 1.11.** No ato da arrematação, ou em até 03 (três) dias úteis contados da data de realização do leilão, o **COMPRADOR** se obriga a apresentar o original e fornecer cópia autêntica dos seguintes documentos:
- 1.12.** se pessoa física: (a) RG/RNE e CPF, inclusive de seu cônjuge ou companheiro, quando for o caso; (b) comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou gás); (c) certidão de casamento e pacto, se houver; (d) declaração completa do Imposto de Renda, acompanhada do respectivo recibo; (e) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão.
- 1.13.** se pessoa jurídica: (a) CNPJ; (b) ato constitutivo da sociedade e sua última alteração; (c) prova de representação; (d) IRPF dos sócios e relação de faturamento da empresa – dos últimos 12 meses e assinado pelo contador; (e) RG/RNE e CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is) (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão.
- 1.14.** Arrematante/Comprador Estrangeiro: Caso o arrematante seja pessoa física ou jurídica estrangeira, deverá cumprir integralmente todas as exigências previstas na legislação brasileira aplicável. Isso inclui, exemplificativamente, a apresentação de contrato social ou documento equivalente devidamente apostilado, acompanhado de tradução pública juramentada por tradutor matriculado na Junta Comercial do Estado, com posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos (RTD), bem como a obtenção de CNPJ, quando exigível, além de possuir representante legal no Brasil, munido de procuração ou certidão da referida procuração emitida a menos de 90 dias, com poderes expresse para compra de imóvel, podendo ainda assinar escritura pública de venda e compra, escritura pública de venda e compra com alienação fiduciária.
- 1.15.** O arrematante estrangeiro declara, desde já, estar ciente de toda a legislação brasileira que disciplina a matéria, não podendo alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. Deverá, ainda, manter recursos financeiros disponíveis em conta corrente de instituição bancária nacional, sendo de sua exclusiva responsabilidade todas as despesas, tarifas e impostos decorrentes da transferência de valores do exterior para o Brasil.
- 1.16.** Uma vez apresentada a documentação pelo proponente para as devidas análises, incluindo a verificação de crédito, conforme previsto neste edital, o **VENDEDOR** realizará essas análises no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação.
- 1.17.** O **VENDEDOR** está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, Lei 12.683 de 9 de julho de 2012 e Decreto 9.663 de 1º de janeiro de 2019. Desta forma, o **COMPRADOR**, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar ao **VENDEDOR**, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos.
- 1.18.** Caso o **VENDEDOR** seja Entidade Fechada de Previdência Complementar, o **COMPRADOR** também está obrigado a observar as formalidades decorrentes da Instrução PREVIC/DC Nº 18 de 24/12/2024, ou normativo que o substitua.

- 1.19.** Menores de 18 (dezoito) anos só poderão adquirir os imóveis se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal, assim como os demais incapazes para os atos da vida civil.
- 1.20.** Em qualquer hipótese, a representação por terceiros deverá ser feita mediante a apresentação de original de procuração por instrumento público, em caráter irrevogável e irretratável, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento de ficha cadastral adicional. A procuração ou certidão da referida procuração deverá ter data de emissão de menos de 90 dias, com poderes expresse para compra de imóvel, podendo ainda assinar escritura pública de venda e compra, escritura pública de venda e compra com alienação fiduciária, dar o imóvel em garantia e aceitar cláusulas.
- 1.21.** Outros documentos poderão ser solicitados pelo **VENDEDOR** para fins de análise cadastral e concretização da transação.
- 1.22.** Não serão efetuadas vendas para empresas individuais.
- 1.23.** A venda, independentemente do valor e forma de pagamento, estará sujeita a análise de crédito e comprometimento de renda e estará condicionada à aprovação do **VENDEDOR**.
- 1.23.1.1. Após a análise de crédito mencionada, ficará a critério do **VENDEDOR** realizar ou não a venda, sem que sua negativa lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades.
- 1.24.** O **COMPRADOR** não poderá desistir da compra do imóvel. Ocorrendo a sustação dos cheques emitidos pelo **COMPRADOR** ou a devolução por insuficiência de fundos, o **COMPRADOR** ficará sujeito à cobrança de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, a título de perdas e danos. Nesse caso, o negócio estará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação, e o **COMPRADOR** perderá, automaticamente, qualquer direito sobre o imóvel arrematado.
- 1.25.** As minutas da Escritura Pública de Venda e Compra (para imóveis arrematados à vista) e da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia (para imóveis arrematados com parcelamento), estão disponíveis no *site* do leiloeiro para prévia consulta dos interessados.
- 1.26.** Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo **COMPRADOR** das referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua.

## **2. FORMALIZAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO À VISTA E PARCELADO**

- 2.1.** Após a confirmação da venda pelo Vendedor, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR**, à vista, a importância equivalente ao sinal (pagamento parcelado) ou, quando for o caso, a totalidade do valor da proposta, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em pagamentos separados (cheques ou transferências)
- 2.2.** O pagamento do sinal ou do valor total da arrematação deverá ser realizado na agência e conta corrente indicada pelo Vendedor, somente após a confirmação da venda formalizada por e-mail, observando o prazo de 2 dias úteis sendo contados a partir do dia útil seguinte ao envio do e-mail.
- 2.3.** Não é permitida a utilização do FGTS, financiamento imobiliário, consórcios e nem de cartas de crédito de qualquer natureza, para adquirir imóveis no leilão. Os imóveis (i) com dívidas (condomínio, IPTU, multas etc.), (ii) rurais, ou (iii) cujo **COMPRADOR** seja ex-proprietário serão vendidos somente à vista. Também serão vendidos somente à vista os imóveis em cuja descrição conste tal obrigatoriedade.
- 2.3.1. Os imóveis com dívidas poderão ser pagos parceladamente, desde que todos os ônus que recaem sobre o imóvel sejam quitados à vista.

**2.3.2.** Para todas as hipóteses de pagamento previstas neste edital, o pagamento do preço deverá ser realizado por meio de crédito com origem em conta de titularidade do COMPRADOR. Em nenhuma hipótese será aceito crédito com origem diferente da conta indicada na declaração de recursos. Caso o crédito seja realizado por terceiros, a venda estará sujeita ao cancelamento, com a restituição do valor creditado na forma prevista neste edital.

#### **Condições específicas para Pagamento à Vista**

- 2.4.** Em razão da natureza condicional, informamos que não será aplicado qualquer desconto sobre o valor ofertado, independentemente da forma de pagamento escolhida. O valor proposto será considerado como valor final para pagamento à vista se o lance for aprovado pelo VENDEDOR.
- 2.5.** Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelado, o valor ofertado servirá como referência para cálculo das condições financeiras dessa modalidade, podendo incidir encargos como juros e atualização monetária, conforme previsto neste edital.

#### **Condições específicas para Pagamento a Prazo**

- 2.6.** No caso de pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela ocorrerá em 30 (trinta) dias contados da data da comprovação do pagamento do sinal. As demais parcelas vencerão em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão da posse, da assinatura de Compromisso Particular de Venda e Compra ou da outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia.
- 2.7.** Em caso de mora no pagamento de qualquer parcela do preço do imóvel, o valor não pago será (a) atualizado monetariamente, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo **VENDEDOR**, de acordo com a variação do IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e (b) acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 10% (dez por cento) ao ano.
- 2.8.** **Em caso de não recepção do boleto com prazo de 7 dias que antecipem seu vencimento, será possível solicitar via telefone para 4004-7051 (Capitais e Grande SP) / 0300 789 7051 (demais localidades) opção 9 (falar com atendente) e posterior opção 3 (falar sobre contrato Unibanco). Este canal é EXCLUSIVO para solicitação de boletos não recepcionados, quaisquer outros assuntos deverão ser solicitados ao leiloeiro.**
- 2.9.** O **VENDEDOR** notificará o **COMPRADOR** para que, no prazo de 10 (dez) dias regularize os pagamentos da(s) parcela(s) em atraso. Não regularizada a situação, o **VENDEDOR** poderá, a seu critério, considerar extinta a venda realizada. Nesse caso, o **COMPRADOR** perderá (i) 30% (trinta por cento) dos valores pagos ao **VENDEDOR**, atualizados monetariamente desde a data da resolução até a do pagamento da multa, de acordo com a variação do IPCA - IBGE; e (ii) todos os direitos com relação à compra efetuada, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou qualquer outra medida, seja de que natureza for, ficando o imóvel novamente liberado para a venda, sem prejuízo das perdas e danos excedentes. A comissão de leiloeiro não será devolvida.
- 2.10.** O valor remanescente será devolvido pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR** em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, na forma indicada no item 5. O valor será atualizado monetariamente mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado entre o dia do pagamento do preço ou de suas parcelas e o da efetiva restituição.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS**

- 3.1.** As vendas são feitas em caráter “ad corpus”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o **COMPRADOR** não terá direito a exigir do **VENDEDOR** nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento proporcional do preço do imóvel.
- 3.2.** Nos casos em que a legislação preveja o direito de preferência a terceiros (locatários, arrendatários e condôminos voluntários, por exemplo), a venda será condicionada ao não exercício do direito de

preferência desses nos prazos legais.

**3.3.** Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o **COMPRADOR** alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados.

**3.4.** Em nenhuma hipótese o vendedor responderá pela evicção de direito com relação ao Imóvel.

3.4.1. Por mera liberalidade, sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do **VENDEDOR** (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o **VENDEDOR** devolverá ao **COMPRADOR**: (i) o valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; (ii) as despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) as despesas condominiais e tributos pagos pelo **COMPRADOR** relativos a período anterior à assinatura do Compromisso de Venda e Compra ou escritura; e (iv) somente quando o imóvel estiver ocupado, as despesas condominiais e tributos pagos pelo **COMPRADOR** relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel.

3.4.2. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

3.4.3. Não é conferido ao **COMPRADOR** o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o **COMPRADOR** não poderá exercer o direito de retenção

### **Responsabilidades do COMPRADOR**

**3.5.** O **COMPRADOR** é responsável:

- a. pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA;
- b. pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver;
- c. por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis;
- d. quando o imóvel for vendido na condição de “fração ideal que corresponderá a unidade condominial” (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção;
- e. por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso;
- f. pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos;
- g. pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edifícios;
- h. por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos.
- i. por observar as leis brasileiras que dispõem sobre os crimes de lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo, bem como as leis e regulamentos de prevenção à lavagem de dinheiro estrangeiras eventualmente aplicáveis às Partes e/ou ao Edital pela verificação, junto aos órgãos competentes, se o imóvel objeto da aquisição encontra-se, total ou parcialmente, situado em área de marinha, acrescido de marinha, terreno da União, terras devolutas, áreas indígenas, quilombolas ou outras áreas públicas ou de domínio especial, assumindo integralmente os riscos, providências e custos decorrentes de eventual regularização, registro, pagamento de foro, laudêmio, taxa de ocupação ou qualquer outro encargo incidente sobre a área, inclusive perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), o INCRA ou demais entidades públicas

competentes.

- j. consultar previamente toda a documentação do imóvel disponibilizada no site do leiloeiro, ler o edital em sua íntegra e buscar informações complementares que julgar necessárias para embasar sua decisão de compra, não se limitando ao descritivo do imóvel. O **COMPRADOR** deverá, ainda, verificar a existência de eventuais ações judiciais que recaiam sobre o imóvel, assumindo integralmente os riscos decorrentes da aquisição.

**3.6.** Cabe ao **COMPRADOR** obter as informações atinentes, bem como adotar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for.

**3.7.** O **VENDEDOR** não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou por passivos de caráter ambiental, que, se existirem, deverão ser assumidos pelo **COMPRADOR**. O **COMPRADOR** deverá manter o **VENDEDOR** indene, caso esse seja responsabilizado administrativa, civil ou penalmente em razão de passivos ambientais do imóvel.

**3.8.** Os débitos referentes a contas de consumo, incluindo, mas não se limitando, a contas de água, energia e gás, ainda que anteriores à data de ingresso do **COMPRADOR** na posse (direta ou indireta) do imóvel, serão integralmente transferidos ao **COMPRADOR**, que deverá quitá-los junto aos respectivos credores, sem direito a ressarcimento, até a data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro.

**3.9.** Os valores de IPTU do exercício vigente, pagos pelo **VENDEDOR** em cota única, serão rateados com o **COMPRADOR** proporcionalmente ao tempo decorrido, tomando-se como base a data do ingresso do **COMPRADOR** na posse (direta ou indireta) do imóvel. O valor de responsabilidade do **COMPRADOR** deverá ser por ele pago, em cheque separado ou transferência bancária em conta informada pelo **VENDEDOR**, na data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro.

**3.10.** O **COMPRADOR** se sub-rogará nas ações em curso, se for o caso, a critério do **VENDEDOR**. Eventuais créditos oriundos da ação judicial referentes a período anterior à data do leilão serão devidos ao **VENDEDOR**. Nos casos de existência de ação judicial em curso movida pelo **VENDEDOR** para desocupação do imóvel (imissão na posse), poderá o **COMPRADOR** optar pela (i) substituição processual, se possível; (ii) pela intervenção na condição de assistente, na condução da ação pelo **VENDEDOR** até final julgamento; ou (iii) pela propositura de nova ação, com a correspondente desistência da anterior (hipótese em que deverá haver concordância da parte contrária). Em havendo decisão da ação desfavorável ao **VENDEDOR**, o **COMPRADOR** fica ciente de que deverá intentar, a suas expensas, as medidas necessárias para desocupação do imóvel. Todos os custos envolvidos na substituição ou intervenção processual, bem como os relativos à propositura de nova ação correrão por conta do **COMPRADOR**.

**3.11.** O **VENDEDOR** é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e IPTU que incidam sobre o imóvel e cujos vencimentos ocorram até a data da transferência da posse (direta ou indireta) do imóvel ao **COMPRADOR**, desde que não conste da descrição do imóvel que tais despesas, embora anteriores, serão de responsabilidade do **COMPRADOR**.

**3.12.** A partir da data de recebimento da posse direta ou indireta do imóvel, o **COMPRADOR** passa a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regulizações necessárias. O **COMPRADOR** deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do **VENDEDOR** ou de seus antecessores.

**3.13.** Caso o **VENDEDOR** incorra em despesas que sejam de responsabilidade do **COMPRADOR**, este deverá, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de solicitação escrita pelo **VENDEDOR**, ressarcir o valor despendido, atualizado monetariamente de acordo com a variação do IPCA - IBGE, acumulada desde a data do desembolso pelo **VENDEDOR** até a do efetivo ressarcimento pelo **COMPRADOR**, acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 10% (dez por cento) ao ano.

#### **Transferência da posse**

**3.14.** A transmissão da posse direta (para imóveis desocupados) ou indireta (para imóveis ocupados) do imóvel, pelo **VENDEDOR** será feita, ocorrerá de forma automática e independente de qualquer formalização adicional, nas seguintes hipóteses: (i) na data da confirmação do pagamento do sinal de imóvel adquirido com pagamento parcelado; (ii) na data do pagamento do preço do imóvel arrematado à vista. O pagamento feito por meio de cheque será confirmado após a sua regular compensação. Para todos os efeitos, considera-se que a posse é transmitida independentemente da lavratura de termo, instrumento ou qualquer outro ato formal, bastando a comprovação do respectivo pagamento. No caso de pagamento por cheque, a confirmação ocorrerá somente após a regular compensação bancária.

**3.15.** Na hipótese de arrematação de imóvel cedido a terceiro em comodato, locação ou arrendamento, o **VENDEDOR** somente transmitirá a posse indireta ao **COMPRADOR** após a assinatura da Escritura de Venda e Compra ou do Compromisso Particular de Venda e Compra, o que ocorrer primeiro. Fica estipulado que até a data da assinatura do referido instrumento, os aluguéis serão devidos ao **VENDEDOR**.

#### **Formalização da venda**

**3.16.** Será celebrada pelo **VENDEDOR** e **COMPRADOR** Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, para os imóveis arrematados a prazo. Em relação aos imóveis arrematados à vista, será outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra. Em ambos os casos, o Tabelião de Notas será definido pelo **VENDEDOR**. Caso haja pendências que obstem a outorga de escritura e/ou seu registro, ficará facultado ao **VENDEDOR** celebrar Compromisso Particular de Venda e Compra ou Promessa de Cessão de Direitos, quitados ou parcelados, conforme o caso. Nessa hipótese, a Escritura Pública de Venda e Compra será outorgada em até 180 (cento e oitenta) dias do saneamento das pendências existentes.

**3.17.** O Imóvel cuja descrição expressamente indique a existência de procedimento em andamento perante o Registro de Imóveis para a ratificação da consolidação da propriedade decorrente de alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, será alienado ao **ARREMATANTE** mediante a celebração de Compromisso de Venda e Compra, não sendo possível, até a superação das exigências registrais pertinentes, a lavratura de escritura definitiva.

**3.18.** A Escritura Definitiva de Venda e Compra somente será outorgada após a averbação, na matrícula do Imóvel, de requerimento que comprove a realização de leilões negativos e viabilize, a critério e segundo o entendimento técnico do Oficial do Registro de Imóveis competente, a ratificação da consolidação da propriedade do Imóvel em nome do **VENDEDOR**, permanecendo a transferência da propriedade condicionada ao integral atendimento dessas providências.

**3.19.** O **ARREMATANTE** declara ciência prévia e inequívoca de que a consumação da referida averbação depende exclusivamente de trâmite e análise registral, não se tratando de obrigação de resultado do **VENDEDOR**.

**3.20.** O **VENDEDOR** não responderá, em nenhuma hipótese, por eventual atraso, exigência adicional, suspensão ou indeferimento da prática do ato registral, quando decorrente de exigência, interpretação, ato ou omissão do Oficial do Registro de Imóveis, inclusive por entendimento técnico-cartorário superveniente, não assistindo ao **ARREMATANTE** qualquer direito à rescisão, indenização, abatimento de preço ou penalidade, desde que inexistente dolo comprovado do **VENDEDOR**.

**3.21.** Todos os instrumentos públicos e particulares acima mencionados serão formalizados em até 90 (noventa) dias contados da compensação do pagamento do sinal ou quitação do imóvel. Não ocorrendo a assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do **COMPRADOR**, poderá ocorrer, a critério do **VENDEDOR**, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra do imóvel, excluindo-se o valor pago a título de sinal, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, extrajudicial ou formalização do acordo. Caso, contudo, o **COMPRADOR** tenha arrematado o imóvel à vista e pago todo o valor, será feita a devolução dos valores nominais anteriormente mencionada, descontando-se 30% (trinta por cento) do valor pago pelo imóvel, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro.

**3.22.** O prazo referido no item 3.15 poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais do **VENDEDOR** (por exemplo, a ausência provisória da Certidão Negativa do INSS ou Certidão de Quitação de Tributos Federais), até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do **COMPRADOR**, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos.

**3.23.** Serão de responsabilidade do **COMPRADOR** todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação dos imóveis com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico.

**3.23.1.** O **COMPRADOR** está obrigado a recolher o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) até o ato da lavratura da escritura pública, devendo apresentar a guia e a respectiva certidão de recolhimento ao **VENDEDOR**.

**3.24.** Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra ou a Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, o **COMPRADOR** deverá apresentar ao **VENDEDOR**, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do **VENDEDOR**, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio. No caso de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, o instrumento deve ser apresentado ao **VENDEDOR** devidamente registrado no Registro Imobiliário em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura, sob pena de o contrato ser terminado, observada as ressalvas aqui previstas.

**3.25.** Até a data da assinatura de qualquer dos instrumentos de promessa ou de venda do imóvel, é permitida a desistência ou arrependimento da venda pelo **VENDEDOR**, nas seguintes hipóteses: a) por problemas cadastrais do **COMPRADOR**, b) por impossibilidade documental, c) quando o **COMPRADOR** tiver seu nome citado ou envolvido, direta ou indiretamente, em fato público que o exponha de maneira negativa ou íntegra, sob qualquer aspecto, investigação em âmbito administrativo, civil ou penal, d) quando a venda não atender aos interesses do **VENDEDOR** (ainda que enquadrada nas condições do leilão), ou e) nos casos previstos em lei. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao **COMPRADOR** a quantia por ele eventualmente paga pelo imóvel arrematado até aquele momento (incluindo-se a comissão do leiloeiro, impostos e taxas), devidamente atualizada pelo IPCA - IBGE, renunciando expressamente o **COMPRADOR**, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização.

## 4. DESCUMPRIMENTOS

**4.1.** Na hipótese de descumprimento pelo **COMPRADOR** de qualquer obrigação constante deste edital ou dos documentos de formalização da venda para os quais não tenha sido estipulada sanção específica, o **VENDEDOR** notificará o **COMPRADOR** por escrito, para, no prazo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento de tal notificação, sob pena de cancelamento da venda, sanar o descumprimento, bem como pagar, a título de multa moratória, valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, atualizado de acordo com a variação do IPCA - IBGE.

**4.2.** Não cumprida a obrigação no prazo acima indicado, o **VENDEDOR** poderá considerar o negócio terminado e o **COMPRADOR** perderá todos os direitos relativos ao imóvel, ficando esse liberado para nova venda, independentemente de nova comunicação ou notificação.

**4.3.** Estará sujeito às penalidades aqui estipuladas também o **COMPRADOR** que não comparecer para a assinatura de qualquer dos documentos relacionados à venda do imóvel, inclusive Ata de Arrematação.

**4.4.** Na hipótese de a venda ser terminada, o **COMPRADOR** arcará com o pagamento de multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do montante até então pago ao **VENDEDOR**, atualizado desde a data da resolução até a do pagamento da multa de acordo com a variação do IPCA - IBGE.

**4.5.** A diferença será devolvida ao **COMPRADOR** em até 30 (trinta) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, atualizada mediante a aplicação de percentual de acordo com a variação do IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado entre o dia do pagamento do preço ou de suas parcelas e o da efetiva restituição.

**4.6.** O valor correspondente à comissão do leiloeiro não será objeto de restituição.

**4.7.** Caso o **COMPRADOR** não possa ser encontrado nos endereços por ele cadastrados junto ao **VENDEDOR**, o **VENDEDOR** procederá à devolução dos valores acima mencionados mediante ordem de pagamento à disposição do **COMPRADOR** ou consignação de pagamento.

**4.7.1.** Na hipótese de devolução de cheques, estes ficarão à disposição do **COMPRADOR** para retirada após a quitação da multa por ele devida nos termos do subitem 4.4.

**4.8.** Para fins de comunicação/ notificação de qualquer obrigação previstas neste edital seja quanto à regularização de pagamentos, formalização ou qualquer outra providência relacionada à presente venda,

as notificações poderão ser realizadas por qualquer meio idôneo e juridicamente aceito, ainda que não expressamente previsto neste edital, incluindo, mas não se limitando a: e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas (como WhatsApp), telegrama, notificação extrajudicial via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou outro meio que assegure a ciência do **COMPRADOR**.

- 4.9.** A notificação não exigirá forma específica, desde que contenha de forma clara o pedido de regularização dos pagamentos ou a comunicação pertinente, podendo ser realizada tanto pelo **VENDEDOR** quanto pelo leiloeiro responsável pela venda.
- 4.10.** Para todos os efeitos, considerar-se-á presumido o recebimento da notificação:
- 4.11.** No primeiro dia útil após o envio, quando realizada por meio eletrônico (e-mail ou aplicativo de mensagens);
- 4.12.** Na data da confirmação de entrega, quando enviada por cartório ou serviço de entrega com aviso de recebimento;
- 4.13.** Ou, ainda, na data da primeira manifestação do **COMPRADOR** em resposta à notificação, por qualquer meio.

#### **Restituição do imóvel**

- 4.14.** Ocorrendo o término da venda, por qualquer motivo, o **COMPRADOR** deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da resolução, devolver o imóvel ao **VENDEDOR**. O imóvel deverá ser restituído em estado de conservação compatível com o recebido, com os tributos, despesas e encargos assumidos pelo **COMPRADOR** devidamente quitados e completamente desocupado de pessoas e coisas, ressalvada ocupação já existente na data de arrematação em relação a qual os esforços do **COMPRADOR** para desocupação não tenham surtido efeitos.
- 4.15.** A não restituição do imóvel no prazo e forma previstos caracterizará esbulho possessório e implicará, para o **COMPRADOR**, até o cumprimento de referidas obrigações, pagamento mensal ao **VENDEDOR**, a título de aluguel, do equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA - IBGE, sem prejuízo da adoção de demais medidas aplicáveis.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1.** O **VENDEDOR** não responderá pelo pagamento de eventual comissionamento relativo à intermediação do negócio imobiliário, que, se aplicável, deverá ser de exclusiva e integral responsabilidade do **COMPRADOR**, adicionalmente à comissão do leiloeiro, cuja responsabilidade de pagamento também é do **COMPRADOR**.
- 5.2.** O não exercício, pelo **VENDEDOR**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos.
- 5.3.** O **COMPRADOR** autoriza automaticamente, ao participar do Leilão, que todas as comunicações decorrentes da arrematação do imóvel sejam realizadas através do e-mail disponibilizado pelo **COMPRADOR** na Ata de Arrematação. Havendo alteração do referido e-mail, o **COMPRADOR** deverá imediatamente comunicar o **VENDEDOR**, sob pena de reputarem-se válidas as comunicações enviadas pelo **VENDEDOR** ao e-mail indicado na Ata de Arrematação.
- 5.4.** Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |           |                          |                             |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------------|--------------------|
| À VISTA: DESCONTOS DE 10% SOBRE O VALOR DE ARREMATACÃO * (Não se aplica em aquisição condicional) *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |           |                          |                             |                    |
| CONDIÇÃO DE PARCELAMENTO <sup>1</sup><br>(SOMENTE PARA IMÓVEIS COM VALOR DE VENDA A PARTIR DE R\$20.000,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAL MÍNIMO (%) <sup>2</sup> | SALDO (%) | Nº PARCELAS <sup>3</sup> | JUROS ANUAIS (TABELA PRICE) | CORREÇÃO MONETÁRIA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20                            | 80        | 8                        | ...                         | ...                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25                            | 75        | 12                       | 10                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |           | 24                       |                             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30                            | 70        | 36                       |                             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |           | 48                       |                             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |           | 78                       |                             |                    |
| 1 - NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FGTS, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CARTAS DE CRÉDITO OU DE CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM LEILÃO;<br>2 - SINAL MÍNIMO EXPOSTO NO QUADRO DE "CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", ESTARÁ SUJEITO A ACEITAÇÃO OU NÃO;<br>3 - A PRIMEIRA PARCELA TERÁ SEU VENCIMENTO EM 30 DIAS APÓS O LEILÃO OU PAGAMENTO DO SINAL;<br>4 – VERIFICAR O DESCONTO (%) DO IMÓVEL NO SITE DO LEILOEIRO;<br>5 - LANCE VENCEDOR CONDICIONADO A APROVAÇÃO DO VENDEADOR; |                               |           |                          |                             |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 01 – SANTOS/SP – BAIRRO BOQUEIRÃO – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Rua da Paz, nº 33, Apartamento nº 14, no 2º pavimento ou 1º andar tipo do Condomínio São Carlos, Bairro Boqueirão (mencionado no IPTU).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Área útil de 88,26m <sup>2</sup> ; Área comum de 14,56m <sup>2</sup> ; Área total de 102,82m <sup>2</sup> ; Fração ideal equivalente a 2,632670% no respectivo terreno. Matr. 13.707 do 2º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Consta Ação Anulatória de Procedimento de Execução Extrajudicial C/C Pedido Liminar para Suspensão de Leilões Designados em trâmite perante a 12ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, processo nº 4007974-75.2026.8.26.0562.</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 508.900,00 – Código do imóvel 923992</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 02 – SÃO PAULO/SP – LAPA – APARTAMENTO C/ 01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Rua Emílio Goeldi, nº 545, Apartamento nº 44, localizado no 4º pavimento da Torre 2 do Condomínio “Residencial Spirare Lapa”, 01 vaga indeterminada na garagem localizada no prédio destinado à garagem, no 14º subdistrito, Lapa.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Área privativa coberta edificada de 61,620m <sup>2</sup> ; Área de uso comum coberta edificada de 15,724m <sup>2</sup> ; Área total edificada de 77,344m <sup>2</sup> ; Área comum descoberta de 36,713m <sup>2</sup> ; Área construída + descoberta de 114,057m <sup>2</sup> (incluído a vaga indeterminada); Fração ideal de 0,002912 no terreno. Matr. 128.528 do 10º CRI Local.                                                                                                    |
| <b>Consta Ação Anulatória de Procedimento de Execução Extrajudicial C/C Pedido Liminar para Suspensão de Leilões Designados em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, processo nº 4015285-45.2026.8.26.0004, bem como Agravo de Instrumento em trâmite perante a 31ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, processo nº 4122205-55.2026.8.26.0000.</b>                                                                      |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 312.300,00 – Código do imóvel 924635</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 03 – VILA VELHA/ES – BAIRRO JARDIM ASTECA – RESIDENCIA UNIFAMILIAR (CASA C/ 2 PAVIMENTOS) C/ 02 VAGAS – IMÓVEL OCUPADO</b> |
| Rua Madressilva, nº 50, Bairro Jardim Asteca.                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÁREAS AVERBADAS NA MATRÍCULA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Área de construção (parcial) de 234,13m <sup>2</sup> ; Área do deck, piscina, área de lazer, depósito, casa de bombas, lavabo, WC, que somam o total de 42,48m <sup>2</sup> , não haviam sido construídos; Área de terreno (lote nº 02 – Quadra A) de 315,00m <sup>2</sup> . Matr. 94.117 do 1º Ofício - 1ª Zona CRI Local.                                                                                                    |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lance Inicial R\$ 668.400,00 – Código do imóvel 924574</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 04 – CHARQUEADA/SP – LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRANTE – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Rua Roberto Pereira Rizzi, nº 27, Loteamento denominado Jardim Bandeirante, situado no município e distrito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>- ÁREAS AVERBADA NA MATRÍCULA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Área construída de 172,80m <sup>2</sup> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Área de terreno (lote nº 11 da quadra “A”) com 330,00m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>- ÁREAS DE ACORDO COM O IPTU E LAUDO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Área construída de 244,15m <sup>2</sup> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Área de terreno (lote nº 11 da quadra “A”) com 330,00m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Matr. 7.041 do 1º CRI de Piracicaba/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lance Inicial R\$ 343.400,00 – Código do imóvel 924586</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 05 – AMÉRICA DOURADA/BA – CENTRO – CASA RESIDENCIAL – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Avenida Romão Gramacho, s/n, Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Área construída de 210,00m <sup>2</sup> (IPTU menciona 178,75m <sup>2</sup> ); Área de terra de 588,00m <sup>2</sup> . Matr. 17.126 do 1º do CRI de Irecê/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade. |
| <b>Lance Inicial R\$ 78.000,00 – Código do imóvel 915573</b>                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 06 – PONTA GROSSA/PR – BAIRRO JARDIM CARVALHO – CASA EM ALVENARIA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Rua Emilio Andreatta, nº 522, Lote de terreno nº 532, da quadra nº 37, situado no Jardim Esmeralda, Bairro Jardim Carvalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Área construída de 70,00m <sup>2</sup> ; Área total de terreno de 588,00m <sup>2</sup> . Matr. 36.880 do 3º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lance Inicial R\$ 279.800,00 – Código do imóvel 924573</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 07 – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM II – PRÉDIO RESIDENCIAL – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Rua Jardim Adolpho Ducke, “Antiga Rua C”, sob o nº 36, correspondente ao lote nº 21 da quadra D, do “Loteamento em forma de Condomínio Fechado Denominado Cidade Jardim II”, Loteamento Cidade Jardim II, situado à Avenida das Acácias, 2º Subdistrito do 1º Distrito Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.                                                                                                                  |
| Área construída de 183,99m <sup>2</sup> ; Área de terreno de 180,00m <sup>2</sup> ; Fração ideal de 0,0064516 do terreno do empreendimento que mede 45.396,05m <sup>2</sup> . Matr. 44.219 do 2º CRI local.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Consta Ação Anulatória com Pedido de Tutela de Urgência em trâmite perante ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, processo nº 3017328-34.2026.8.19.0014.</b>                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lance Inicial R\$ 454.900,00 – Código do imóvel 924451</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                |
|--------------------------------|
| <b>LOTE 08 – RETIRADO</b>      |
| <b>Código do imóvel 924441</b> |

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 09 – RIO DE JANEIRO/RJ – ENGENHO DE DENTRO – APARTAMENTO C/ 01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

Rua Henrique Scheid, nº 21, Apartamento nº 807 do Bloco "02", 01 vaga de garagem do Grupo A, Condomínio Stadio Residencial (mencionado na convenção de Condomínio), Bairro Engenho de Dentro (mencionado no IPTU).

**- ÁREAS DE ACORDO COM MATRÍCULA E IPTU:**

Área edificada (privativa + comum) de 64,00m<sup>2</sup>; Fração ideal de 0,0030286. Matr. 117.022 do 6º CRI local.

**Consta Ação de Execução de Condomínio em trâmite perante ao Juízo da 6ª Vara Cível da Regional do Méier/RJ, processo nº 0818293-69.2022.8.19.0208.**

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atuais denominações do Bairro e Condomínio – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.

**Lance Inicial R\$ 272.800,00 – Código do imóvel 924395**

**LOTE 10 – SÃO PAULO/SP – SANTO AMARO – CASA C/ 02 VAGAS E 01 DEPÓSITO – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Luigi Bassi, nº 29, Casa nº 15, em Americanópolis, no 29º Subdistrito – Santo Amaro.

Área de divisão não proporcional total real privativa de 67,190m<sup>2</sup>; Área comum de 39,900m<sup>2</sup>, nesta já incluída 02 vagas na garagem coletiva e 01 depósito; Área comum de divisão proporcional total real de 33,888m<sup>2</sup>; Perfazendo a área da unidade real de 140,978m<sup>2</sup>; Correspondendo 101,730m<sup>2</sup> de área edificada coberta (privativa de 53,280m<sup>2</sup> e comum de 48,450m<sup>2</sup>); Área descoberta de 39,248m<sup>2</sup> (privativa de 13,910m<sup>2</sup> e comum de 25,338m<sup>2</sup>); Fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de 0,073513. Matr. 411.644 do 11º CRI local.

**Consta Ação Anulatória de Procedimento de Execução Extrajudicial C/C Pedido Liminar para Suspensão de Leilões Designados em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, processo nº 4172518-11.2026.8.26.0100.**

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.

**Lance Inicial R\$ 175.600,00 – Código do imóvel 924565**

**LOTE 11 – ITATIBA/SP – BAIRRO BELA VISTA – UNIDADE AUTÔNOMA (CASA) C/ 01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO**

Estrada Municipal Lucia Angelon Lanfranchi, nº 300 (numeração mencionada no IPTU e

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| laudo), Unidade Autônoma nº 351, Idoso – Setor C – integrante do condomínio “Alpes Residencial”, no Bairro Bela Vista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Área privativa de 45,25m <sup>2</sup> ; Área construída de uso comum de 0,90m <sup>2</sup> ; Área de terreno de uso exclusivo de 70,06m <sup>2</sup> ; Fração ideal no terreno de 0,00273%; Área privativa descoberta com 12,00m <sup>2</sup> (vaga de garagem). Matr. 69.936 do CRI local.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Consta Ação Anulatória e Suspensão do Procedimento de Execução Extrajudicial com Pedido de Tutela de Urgência em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP, processo nº 4001192-56.2025.8.26.0281 e Ação Revisional de Contrato C/C Pedido de Tutela de Urgência em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP, processo nº 4004103-07.2026.8.26.0281.</b>                                                                                             |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 133.100,00 – Código do imóvel 924626</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 12 – SÃO PAULO/SP – CASA VERDE – PRÉDIO (CASA) RESIDENCIAL – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Rua Belisário Campanhã, nº 547, Lote “B” do projeto de desdobro, no 23º Subdistrito – Casa Verde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Área construída de 129,93m <sup>2</sup> ; Área de terreno de 200,00m <sup>2</sup> . Matr. nº 163.045 do 8º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Lance Inicial R\$ 509.600,00 – Código do imóvel 924523</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 13 – UBERLÂNDIA/MG – BAIRRO TABAJARAS – APARTAMENTO C/ 02 VAGAS – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
| Rua Quinze de Novembro, nº 409, Apartamento nº 08, localizado no 11º e 12º pavimentos do Edifício Silvana, Bairro Tabajaras.                                                                                                                                                                                                               |
| Área privativa de 271,7000m <sup>2</sup> ; Área de garagem de 18,0000m <sup>2</sup> ; Área comum de 154,4000m <sup>2</sup> ; Área total de 444,1000m <sup>2</sup> ; Fração ideal de 0,061243 e cota de 52,0663m <sup>2</sup> do terreno composto pelo lote nº 409 e parte do lote nº 415 da quadra nº 80. Matr. nº 97.783 do 1º CRI local. |
| <b>Consta Ação Revisional de Contrato de Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária C/C Pedido de Tutela de Urgência Antecipada em trâmite perante ao Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais/MG,</b>                                                                              |

processo nº 1042492-73.2026.8.13.0702, bem como Agravo de Instrumento em trâmite perante a 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/MG, processo nº 2827674-38.2026.8.13.0000.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

O Comprador declara-se ciente da existência de averbação Av. 15 na citada matrícula para constar a admissão do processo de Execução de Título Extrajudicial, distribuído sob o nº 5034637-09.2025.8.13.0702, no dia 03/06/2025, para a 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia – MG, em face dos citados devedores fiduciários, sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária. Nos termos do edital, competirá ao comprador a adoção das medidas necessárias para o cancelamento deste ônus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário.

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.

**Lance Inicial R\$ 769.900,00 – Código do imóvel 924515**

**LOTE 14 – SÃO PAULO/SP – JARDIM SANTO AMARO – APARTAMENTO C/ 04 VAGAS E DEPÓSITO – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Santo Aristides nº 31, Apartamento nº 51, localizado no 5º andar do “Chateau Chambord”, a 04 vagas localizadas no 1º subsolo, sendo de nºs G-1, G-2, P-1, e P-2, conforme matrículas próprias 277.816 (vaga nº G-1), 277.817 (vaga nº G-2), nº 277.801 (vaga nº P-1) e nº 277.802 (vaga nº P-2), além do depósito nº 5 localizado no 2º subsolo, Jardim Santo Amaro, 29º Subdistrito – Santo Amaro.

**- ÁREAS APARTAMENTO Nº 51:**

Área real privativa de 219,03m<sup>2</sup> (já incluída a área de 9,57m<sup>2</sup> do Depósito); Área real comum de 155,4858m<sup>2</sup>; Perfazendo a área real total de 374,5158m<sup>2</sup>; Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,10932 no terreno condominial.

**- ÁREAS VAGA Nº G-1:**

Área real privativa de 21,281m<sup>2</sup>; Área real comum de 7,87954m<sup>2</sup>; Perfazendo a área real total de 29,16054m<sup>2</sup>; Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00554 no terreno condominial.

**- ÁREAS VAGA Nº G-2:**

Área real privativa de 21,281m<sup>2</sup>; Área real comum de 7,87954m<sup>2</sup>; Perfazendo a área real total de 29,16054m<sup>2</sup>; Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00554 no terreno condominial,

**- ÁREAS VAGA Nº P-1:**

Área real privativa de 17,412m<sup>2</sup>; Área real comum de 6,44682m<sup>2</sup>; Perfazendo a área real total de 23,8588m<sup>2</sup>; Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00453 no terreno condominial.

**- ÁREAS VAGA Nº P-2:**

Área real privativa de 17,412m<sup>2</sup>; Área real comum de 6,44682m<sup>2</sup>; Perfazendo a área real total de 23,8588m<sup>2</sup>; Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00453 no terreno condominial.

Matrs. nºs 277.798 (apartamento), 277.816 (vaga nº G-1), 277.817 (vaga nº G-2), nº 277.801 (vaga nº P-1) e nº 277.802 (vaga nº P-2), todas do 11º CRI local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura**

|                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b>      |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                        |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade. |
| <b>Lance Inicial R\$ 967.500,00 – Código do imóvel 924557</b>                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 15 – SANTO ANDRÉ/SP – LOTEAMENTO VILA PROGRESSO – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Rua Apolo, nº 46, Loteamento Vila Progresso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Área construída de 147,04m <sup>2</sup> (lançada no cadastro municipal. A matrícula não faz menção da área);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Área de terreno de 120,00m <sup>2</sup> (mencionado na matrícula). Matr. 29.592 do 2º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Lance Inicial R\$ 256.400,00 – Código do imóvel 924585</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 16 – ANÁPOLIS/GO – PARQUE BRASILIA II ETAPA – CASA RESIDENCIAL – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Rua PB-15, s/n, Lote 14 da quadra 21, do “Parque Brasília II Etapa”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Área construída de 166,20m <sup>2</sup> ; Área de terreno de 300,00m <sup>2</sup> . Matr. 66.311 CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 374.300,00 – Código do imóvel 924526</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 17 – CUIABÁ/MT – BAIRRO MORADA DA SERRA – LOTEAMENTO NÚCLEO HABITACIONAL CPA IV – 1ª ETAPA – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b> |
| Rua Candeias, nº 19 (antiga Rua 45), lote 19, quadra nº 47.                                                                    |
| Área total do terreno 200,00m <sup>2</sup> / Área total construída 42,06m <sup>2</sup> . Matr. nº 77.143 do 6º CRI Local.      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ciência da Ação Judicial processo nº 1006441-97.2025.8.11.0041 em tramite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, bem como do logradouro e numeração do imóvel assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.</b>                                        |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                          |
| <b>O adquirente declara-se ciente da existência da averbação de existência de ação requerida pelo Banco do Brasil S/A, averbada na Av. 08 da matrícula nº 77.143, oriunda da Ação 1040962-39.2023.8.11.0041 da 4ª Vara Especializada de direito bancário de Cuiabá/MT, cuja baixa será providenciada pelo vendedor, não sendo possível estimar prazo de conclusão.</b> |
| <b>Lance mínimo R\$ 163.300,00 – Código do imóvel 921172</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 18 – PORTO ALEGRE/RS - BAIRRO CENTRO – SALA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Rua dos Andradas, nº 1.560, Sala nº 1.723, localizada no 17º andar do Galeria Malcon – 2ª Etapa, do bairro Centro (Centro Histórico).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Área do terreno: 1244,00m²; Área total: 53,21m²; Área privativa: 43,00m²; Área real do condomínio: 10,21m²; Fração ideal 0,0233696. Matr. nº 99.355 do 1º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O adquirente declara-se ciente da existência da averbação premonitória da Ação de Execução de Título Extrajudicial averbada AV. 7 da matrícula 99.355, oriunda dos autos nº 5055113-49.2024.821.0001 do Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS., cuja baixa será providenciada pelo vendedor, não sendo possível estimar prazo de conclusão. Nos termos do edital, competirá ao comprador a adoção das medidas necessárias para o cancelamento deste ônus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário.</b> |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa</b>                                                       |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Lance mínimo R\$ 47.600,00 – Código do imóvel 921195</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 19 – MUTUM/MG – BAIRRO LEGITIMO – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Rua Antônio Francisco Tavares, nº 229, parte do Lote nº 01 da Quadra nº 01,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Área construída de 68,44m²; Área de terreno de 300,00m². Matr. 8.899 do CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade |
| <b>Lance Inicial R\$ 45.600,00 – Código do imóvel 923296</b>                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 20 – RIO DE JANEIRO/RJ – FREGUESIA DE CAMPO GRANDE – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Estrada João Melo, nº 485, Apartamento nº 204, do Bloco 16, empreendimento denominado “Condomínio Parque Silvestre”, Freguesia de Campo Grande (IPTU e Funesbom mencionam Bairro Campo Grande).                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Área privativa de 47,20m <sup>2</sup> ; Área total (somada a comum) de 88,10m <sup>2</sup> ; Fração ideal de 0,001985 do respectivo terreno. Matr. nº 58.230 do 12º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance mínimo R\$ 63.600,00 – Código do imóvel 924123</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 21 – PORTO ALEGRE/RS – BAIRRO IPANEMA – APARTAMENTO C/ 01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Rua Déa Coufal nº 1411, Apartamento nº 211, do “Residencial Riverside’s”, localizado no Bloco B3, 01 Box nº 74, coberto, do “Residencial Riverside’s”, localizado no subsolo, do Edifício Sena River, Bairro Ipanema.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>- ÁREAS APARTAMENTO Nº 211:</b><br>Área real privativa de 90,88m <sup>2</sup> ; Área real de uso comum de divisão não proporcional de 54,44m <sup>2</sup> ; Área real de uso comum de divisão proporcional de 5,67m <sup>2</sup> ; Área real total de 150,99m <sup>2</sup> ; Correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,008125 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.                                                      |
| <b>- ÁREAS VAGA Nº 74:</b><br>Área real privativa de 23,87m <sup>2</sup> ; Área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,18m <sup>2</sup> ; Área real de uso comum de divisão proporcional de 1,23m <sup>2</sup> ; Área real total de 35,28m <sup>2</sup> ; Correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,001754 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.<br>Matr. 84.794 (Apartamento) e 84.826 (Box) do 3º CRI local. |
| <b>Ciência da Ação de Execução de Condomínio em trâmite perante o 1º Juízo da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, processo nº 5008461-79.2025.8.21.6001 e Ação Anulatória de Consolidação da Propriedade C/C Revisão Contratual e Pedido de Tutela de Urgência em trâmite perante o Juízo da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, processo nº 5059775-85.2026.8.21.0001.</b>                                             |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de</b>                                                                                                                                                                                                               |

**responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance mínimo R\$ 299.200,00 – Código do imóvel 923937**

**LOTE 22 – RETIRADO**

**Código do imóvel 914796**

**LOTE 23 – PORTO ALEGRE/RS – CENTRO HISTÓRICO – EDIFÍCIO MACEIÓ – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO**

Rua dos Andradas, nº 1.814 – 1º Pavimento.

Área Privativa: 78,06m<sup>2</sup>; Área Comum: 17,84m<sup>2</sup>; Área Total: 95,90m<sup>2</sup>. Matr. 36.970 do 1º CRI Local.

**O adquirente declara-se ciente da existência da Ação de Execução averbada sob AV.11 da matrícula 36.970, oriunda da Execução de Título Extrajudicial, nº 5152409-08.2023.8.21.0001, do 2º juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, cuja baixa será providenciada pelo Vendedor, sem prazo determinado.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance mínimo R\$ 143.100,00 – Código do imóvel 922300**

**LOTE 24 – PONTA GROSSA/PR – BAIRRO DOS NEVES – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Osmário Gonçalves (antiga Rua 16), nº 358, Conjunto Habitacional Rio Pitangui, Bairro dos Neves.

**ÁREAS DE ACORDO COM A MATRÍCULA:**

Área construída de 38,745m<sup>2</sup>; Área de terreno de 325,00m<sup>2</sup>.

**ÁREAS DE ACORDO COM O IPTU:**

Área construída de 72,69m<sup>2</sup>; Área de terreno de 325,00m<sup>2</sup>. Matr. 27.819 do 2º CRI Local.

**Consta Ação Anulatória C/C Pedido Liminar em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR, processo nº 0029183-30.2026.8.16.0019.**

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.

**Lance Inicial R\$ 172.600,00 – Código do imóvel 924467**

**LOTE 25 – SÃO GONÇALO/RJ – COLUBANDÊ – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO**

Avenida Augusto Ruschi, nº 45, Apartamento nº 908, bloco 18, do “Polo Integrado

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comandante Ernani do Amaral Peixoto”, no Colubandê, zona urbana, 1º distrito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>- ÁREAS DE ACORDO COM O IPTU:</b><br>Área edificada (privativa + comum) de 83m <sup>2</sup> ; Fração ideal de 0,001312025 (mencionado na matrícula). Matr. 29.084 do 4º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lance Inicial R\$ 87.300,00 – Código do imóvel 924469</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>LOTE 26 – RIO DE JANEIRO/RJ – FREGUESIA DE JACAREGPAGUÁ – PRÉDIO (CASA) – IMÓVEL OCUPADO</u></b><br>Estrada dos Três Rios, nº 2.355, Lote 04 do PA 25508, Freguesia de Jacarepaguá.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>- ÁREAS DE ACORDO COM O IPTU (matrícula não faz menção):</b><br>Área edificada de 239m <sup>2</sup> ; Área de terreno de 753m <sup>2</sup> . Matr. 94.483 do 9º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 495.900,00 – Código do imóvel 924121</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>LOTE 27 – MESQUITA/RJ – BAIRRO JACUTINGA – PRÉDIO (CASA) – IMÓVEL OCUPADO</u></b><br>Travessa Terezinha Rosa, nº 200, situado no Bairro Jacutinga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Área total construída de 63,67m <sup>2</sup> ; Fração ideal de 2,99/100 avos da área de 2.500,00m <sup>2</sup> oriunda do remembramento dos lotes nºs 01, 03, 05, 07 e 09. Matr. 20.112 do 2º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Consta Ação de Anulação e Sustação de Leilão Extrajudicial C/C Obrigação de Fazer e Pedido de Tutela Provisória de Urgência de Natureza Antecipada em trâmite perante ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita/RJ, processo nº 3014353-24.2026.8.19.0213; Ação de Obrigação de Fazer C/C Indenização por Danos Materiais e Morais em trâmite perante ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita/RJ, processo nº 3010405-74.2026.8.19.0213 e Ação de Execução Fiscal em trâmite perante ao Juízo do Núcleo de Dívida Ativa da Comarca de Mesquita/RJ, processo nº 3004151-85.2026.8.19.0213.</b> |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                             |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                      |
| <b>Lance Inicial R\$ 87.700,00 – Código do imóvel 924342</b>                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 28 – PETRÓPOLIS/RJ – BAIRRO RETIRO – PRÉDIO (CASA) RESIDENCIAL – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Rua Sebastião Pinho da Silveira, nº 153, Bairro Retiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Área edificada (privativa + comum) de 136,00m <sup>2</sup> (indicado no IPTU);<br>Área de terreno de 412,05m <sup>2</sup> (indicado na matrícula). Matr. 5.219 do 1º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O arrematante declara estar ciente de que o terreno do imóvel é foreiro à Companhia Imobiliária de Petrópolis, sendo de sua responsabilidade o pagamento do foro anual e do laudêmio incidentes sobre a aquisição, bem como a atualização da titularidade junto à Prefeitura de Petrópolis/RJ, no prazo legal após o registro da venda, sob pena de aplicação de multa pelo referido órgão.</b>                                                                                     |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 511.400,00 – Código do imóvel 924471</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 29 – SÃO PAULO/SP – BAIRRO BELENZINHO – APARTAMENTO C/ 02 VAGAS - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Rua Intendência, nº 212, Apartamento nº 47, localizado no 4º pavimento da Torre B do Condomínio In Parque Belém Pacaembu, 02 vagas de garagem, Belenzinho.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Área privativa: 74,630m <sup>2</sup> ; Área total: 132,968m <sup>2</sup> . Matr. 217.018 do 7º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Ciência da ação judicial nº 4038310-90.2026.8.26.0100 em trâmite perante a 38ª Vara Cível do Foro Central – São Paulo/SP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 574.000,00 – Código do imóvel 923617**

**LOTE 30 – RECIFE/PE - BAIRRO CORDEIRO – CASA - IMÓVEL OCUPADO**

Rua Ijuí, nº 73, lote nº 10, quadra nº N, Casa nº 73.

Área do total: 392,00m<sup>2</sup>; Área construída: 327,60m<sup>2</sup>. Matr. 72.599 do 4º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 306.800,00 – Código do imóvel 923551**

**LOTE 31 – SÃO PAULO/SP – BUTANTÃ – APARTAMENTO C/ 04 VAGAS E 01 DEPÓSITO – IMÓVEL OCUPADO**

Rua David Bem Gurion nº 654, Apartamento duplex número 91, localizado no 9º andar (inferior) e cobertura (superior), com direito a 04 vagas de garagem sob os nºs 07M, 08M, 09G E 10P, 01 depósito acessório número 09, do condomínio edifício Spazio Morumbi, no loteamento Vila Suzana, 13º Subdistrito Butantã.

Área privativa coberta 181,98m<sup>2</sup>; Área privativa descoberta 74,97m<sup>2</sup>; Área privativa total 256,95m<sup>2</sup>; Área de garagens 42,15m<sup>2</sup>; Área do depósito 5,38m<sup>2</sup>; Área de uso comum 241,39m<sup>2</sup>; Área total construída 545,87m<sup>2</sup>; Fração ideal 8,2881%. Matr. 197.667 do 18º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 1.002.700,00 – Código do imóvel 921431**

**LOTE 32 – GOIÂNIA/GO – BAIRRO CONJUNTO VERA CRUZ – CASA - IMÓVEL OCUPADO**

Rua VC-82, lote nº 08-A, quadra QR-166, casa A, Conjunto Vera Cruz.

Área do terreno: 182,85m<sup>2</sup>; Área construída: 124,01m<sup>2</sup>. Matr. 341.699 do CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

|                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade. |
| <b>Lance Inicial R\$ 131.700,00 – Código do imóvel 923630</b>                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 33 – JOÃO PESSOA/PB – BAIRRO GRAMAME – APARTAMENTO C/ 01 VAGA - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Rua Manoel Rodrigues de Lacerda, nº 134, apartamento nº 102, térreo, 01 vaga de garagem no recuo frontal descoberta, do Prédio Residencial Multifamiliar, Gramame.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Área construída (IPTU): 62,50m <sup>2</sup> ; Área construída privativa (matrícula): 49,00m <sup>2</sup> ; Fração ideal (matrícula): 27,5%; Área total (matrícula): 79,50m <sup>2</sup> . Matr. 170.985 do 1º CRI Local.                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 66.800,00 – Código do imóvel 923565</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 34 – NITERÓI/RJ - ENGENHOCA - CASA - OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Travessa Arantes, nº 208, Casa 01.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Área terreno: 51,28m <sup>2</sup> (fração ideal); Área construída: 32,00m <sup>2</sup> . Matr. 9.655 do 15º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 85.100,00 – Código do imóvel 923666</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 35 – PORTO ALEGRE/RS - BAIRRO SARANDI – APARTAMENTO + BOX - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Rua Gabriel Franco da Luz, nº 242, Apartamento nº 302, 01 vaga de garagem sob nº 188, na Torre K do Condomínio Agora Bella Vita, Sarandi.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Área privativa: 47,36m <sup>2</sup> (apto) e 10,58m <sup>2</sup> (vaga); Área total: 77,86m <sup>2</sup> (apto) e 11,60m <sup>2</sup> (vaga). Matr. 161.775 (apto) 161.993 (vaga) do 4º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 101.200,00 – Código do imóvel 923053**

**LOTE 36 – ITABUNA/BA - BAIRRO SANTO ANTÔNIO – APARTAMENTO - IMÓVEL OCUPADO**

2ª Travessa José Coelho (Rua “C”), nº 36, apartamento situado no 1º andar, do Loteamento José Coelho.

Área do terreno: 130,00m<sup>2</sup>; Área construída: 125,50m<sup>2</sup>. Matr. 22.815 do 1º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 105.900,00 – Código do imóvel 923048**

**LOTE 37 – ITACARAMBI/MG – BAIRRO BANDEIRANTE – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Ezequiel Alexandre Nunes, (antiga Rua IV), nº 176, Lote nº 10, Quadra K.

Área do terreno: 300,00m<sup>2</sup>; Área construída: 95,32m<sup>2</sup>. Matr. 28.016 do RI de Januária/MG.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 98.800,00 – Código do imóvel 923647**

**LOTE 38 – SÃO GONÇALO/RJ – BAIRRO ITAÚNA – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua João Machado, nº 29, constituída pelo Lote 14 da Quadra 01 do Loteamento Sítio São Jorge.

Área total do terreno: 525,00m<sup>2</sup>; Área total construída 100,00m<sup>2</sup> (privativa + comum constante no IPTU). Matr. 57.936 do 4º RI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 136.800,00 – Código do imóvel 921766**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 39 – JARINU/SP – BAIRRO CAIOÇARA – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Rua Santo Emídio, nº 173, Lote nº 19, Quadra nº 05, Loteamento Estância Santa Lucia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Área do terreno: 750,00m <sup>2</sup> ; Área construída: 305,07m <sup>2</sup> . Matr. 63.945 do RI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Ciência da Ação Judicial, processo nº 4001389-94.2026.8.26.0048 em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O comprador declara-se ciente da existência da:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| a) ação premonitória registrada sob AV.08 da matrícula 63.945, oriunda da Ação, processo nº 1031918-93.2023.8.26.0100 em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca de São Paulo/SP;                                                                                                                                                                                                    |
| b) penhora sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária registrada sob AV.09 da matrícula 63.945, oriunda da Ação, processo nº 1023139-85.2022.8.26.0068, 2ª Vara Cível de Barueri/SP;                                                                                                                                                                                                                         |
| c) penhora sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária registrada sob AV. 10 da matrícula 63.945, oriunda da Ação, processo nº 1005280-05.2023.8.26.0009, 1ª Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP.                                                                                                                                                                                                    |
| Nos termos do edital, competirá ao comprador a adoção das medidas necessárias para o cancelamento deste ônus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa. |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lance Inicial R\$ 501.800,00 – Código do imóvel 923743</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 40 – SÃO GONÇALO/RJ – BAIRRO COELHO – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Rua Pinheiro Chagas, nº 725 - Casa nº 05, Loteamento Jardim Amendoeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Área total do terreno 432,00m <sup>2</sup> ; Área total construída 201,71m <sup>2</sup> ; Área privativa edificada 34,28m <sup>2</sup> (tudo constante no IPTU). Matr. 76.571 do 3º RI Local.                                                                                                                                                                                                                           |
| Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa. |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lance Inicial R\$ 48.800,00 – Código do imóvel 921732</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 41 – SANTA BÁRBARA D´OESTE/SP – PARQUE RESIDENCIAL ROCHELE I – PRÉDIO COMERCIAL – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                         |
| Rua Profeta Jeremias, 460 x Rua Padre Correia de Toledo, nº 426 e 424 - Lote 01 da Quadra G.                                                                         |
| Área privativa: 45,84m <sup>2</sup> (salão 1); 45,85m <sup>2</sup> (Salão 2); 116,16m <sup>2</sup> (RESIDENCIAL). Matr. 10.589 do 1º RI Local.                       |
| Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não |

**se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 525.600,00 – Código do imóvel 924128**

**LOTE 42 – PONTA GROSSA/PR – JARDIM GIANNA II – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua David Tozetto, 282 – Casa 04 - Parte do Lote 24 da Quadra 06 – Condomínio Residencial Village Felice IV

Área privativa (fração ideal) e/ou Área total: 45,42m<sup>2</sup>. Matr. 57.718 do 2º RI Local.

**O COMPRADOR declara-se ciente da existência da averbação de ação judicial sobre o imóvel, registrada sob AV-5 da matrícula nº 215.990, oriunda da Ação nº 0028603-59.2023.8.16.0001, da 6ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR. Nos termos do edital, competirá ao comprador a adoção das medidas necessárias para o cancelamento deste ônus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário.**

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.

**Lance Inicial R\$ 110.100,00 – Código do imóvel 923859**

**LOTE 43 – OSASCO/SP – BAIRRO BELA VISTA – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Raimundo Correia, nº 42 – Lote 20-B da Quadra 11

Área total do terreno: 125,00m<sup>2</sup>; Área total construída: 146,54m<sup>2</sup>. Matr. 122.009 do 1º RI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 544.400,00 – Código do imóvel 920670**

**LOTE 44 – SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG – BAIRRO SÃO JOSÉ – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Joinville, nº 274 - Lote 13 - Quadra 22 do Loteamento Municipal São José

Área total do terreno 150,00m<sup>2</sup>; Área total construída 68,80m<sup>2</sup>. Matr. 21.651 do RI Local.

**Ciência da Ação Judicial, processo nº 5000423-44.2025.8.13.0620 em tramite perante a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de São Gonçalo Do**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sapucai/MG.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lance Inicial R\$ 60.800,00 – Código do imóvel 722326 - Proprietário: Itaú Administradora de Consórcios Ltda.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 45 – BARRO DURO/PI – CENTRO – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Rua Jaime Mendes Leal, s/nº, constituído do Lote 25 da Quadra 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Área de Terreno: 300,00m <sup>2</sup> , Área Construída: 71,87m <sup>2</sup> . Matr. 4.087 do RI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 67.900,00 – Código do imóvel 920528</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 46 – RIO DE JANEIRO/RJ – BAIRRO JACAREPAGUÁ – LOJA – EDIFÍCIO DAKOTA 2 DO CENTRO COMERCIAL UPTOWN – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Avenida Ayrton Senna, nº 5.500 – Loja nº 120, situada no Térreo - Bloco 3 (Edifício Dakota 2) do Centro Comercial Uptown.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Área: 36,00m <sup>2</sup> (privativa + comum). Matr. 413.767 do 9º RI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ciência da Ação Judicial, processo nº 5000423-44.2025.8.13.0620 em tramite perante a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de São Gonçalo Do Sapucaí/MG.</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 177.100,00 – Código do imóvel 919784</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 47 – NITERÓI/RJ – LOTEAMENTO SÍTIO BOA ESPERANÇA – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                               |
| Rua 3 (Três), Prédio nº 11, Casa 09, loteamento denominado “Sítio Boa Esperança”, Bairro Santo Antônio (mencionado no IPTU e Funesbom), no 2º Distrito do Município de Niterói/RJ. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>- ÁREAS AVERBADAS NA MATRÍCULA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Área construída (privativa + comum) de 124,00m <sup>2</sup> (mencionado no IPTU); Fração ideal de 0,09677; Área total de terreno do condomínio de 1.578,30m <sup>2</sup> (Lote 07-A). Matr. 28.414-A do 16º CRI da 7ª Circunscrição Local.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Consta Ação de Pedido de Medida Cautelar de Arresto em Caráter Antecedente em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Regional Oceânica/RJ, processo nº 0807324-12.2024.8.19.0212.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Lance Inicial R\$ 484.600,00 – Código do imóvel 923995</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 48 – SÃO PAULO/SP – VILA SALETE – CASA RESIDENCIAL – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Rua Dois de Janeiro, nº 375, Residência 03, integrante do “Condomínio Residencial Dois de Janeiro”, Vila Saleté, no 3º Subdistrito – Penha de França.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Área privativa real de 64,79m <sup>2</sup> ; Área de uso comum real de 47,27m <sup>2</sup> ; Área real total de 112,06m <sup>2</sup> ; Fração ideal do terreno de 33,35%; Área exclusiva de terreno de 64,79m <sup>2</sup> . Matr. 206.994 do 12º CRI Local.                                                                                                                                                                    |
| <b>Consta Ação Declaratória de Nulidade com Pedido de Tutela Antecipada em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional da Penha de França/SP, processo nº 4016361-10.2026.8.26.0100.</b>                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Lance Inicial R\$ 500.300,00 – Código do imóvel 924384</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 49 – SÃO PAULO/SP – MORUMBI – APARTAMENTO C/ 03 VAGAS – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                            |
| Rua Barão de Castro Lima, nº 127, Apartamento tipo nº 21, localizado no 2º andar, do “Edifício Don Diogo”, 03 vagas indeterminadas de garagem para estacionamento de três veículos de passeio, auxiliado por manobrista, no Real Parque, Morumbi, 30º Subdistrito Ibirapuera. |
| Área privativa de 240,100m <sup>2</sup> ; Área comum de 247,218m <sup>2</sup> , nesta incluída área de garagem; Área real construída de 487,318m <sup>2</sup> ; Correspondendo-lhe uma fração ideal de 8% no terreno condominial. Matr. 122.369 do 15º CRI Local.             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 954.100,00 – Código do imóvel 923314</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 50 – JEQUIÉ/BA – BAIRRO POMPILIO SAMPAIO – IMÓVEL RESIDENCIAL – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 39, Bairro Pompilio Sampaio, Loteamento Sunville II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Área total construída de 126,15m <sup>2</sup> ; Área de terreno (lote nº 21 da quadra 10) de 200,00m <sup>2</sup> . Matr. 60.725, Livro 2-BEN (anteriormente nº 20.391 do 2º Ofício do RI local) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jequié/BA.                                                                                                    |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Lance Inicial R\$ 199.600,00 – Código do imóvel 924389</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 51 – ITU/SP – BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – APARTAMENTO C/ 01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Avenida Caetano Ruggieri, nº 5.540, Apartamento nº 33, localizado no segundo pavimento, Bloco E, do “Conjunto Habitacional Itu F – Governador Mário Covas”, 01 vaga de estacionamento indeterminado, conforme Convenção de Condomínio, Capítulo 10, Item “Das Vagas de Estacionamento”, no Bairro Cruz das Almas.                                                                                                               |
| Área construída privativa de 44,73m <sup>2</sup> ; Área construída de uso comum de 9,26579m <sup>2</sup> ; Área construída total de 53,99579m <sup>2</sup> ; Fração ideal do terreno de 0,56818%. Matr. 86.217 do CRI local.                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Consta Ação de Execução Fiscal em trâmite perante ao Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Itu/SP, processo nº 1500698-25.2015.8.26.0286.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 89.200,00 – Código do imóvel 924229**

**LOTE 52 – CAXIAS/MA – BAIRRO JOÃO VIANA – PRÉDIO (CASA) RESIDENCIAL C/ 01 VAGAS P/ 02 AUTOMÓVEIS – IMÓVEL OCUPADO**

1ª Travessa Santo Antônio, Lote nº 01, nº 1738, Bairro João Viana.

Área total construída de 120,00m<sup>2</sup>; Área de terreno de 175,85m<sup>2</sup>. Matr. 28.418 do CRI local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 199.800,00 – Código do imóvel 924283**

**LOTE 53 – PARINTINS/AM – COMUNIDADE DO ANINGA – OBRA (CASA) RESIDENCIAL – IMÓVEL OCUPADO**

Estrada do Aninga nº 235, Lote 06 (área remanescente), Comunidade do Aninga.

Área total construída de 215,50m<sup>2</sup>; Área de terreno de 12.030m<sup>2</sup>. Matr. 4.023 do 2º CRI local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.

**Lance Inicial R\$ 308.800,00 – Código do imóvel 924244**

**LOTE 54 – JANDIRA/SP – “SÍTIO PALMEIRAS” – APARTAMENTO DUPLEX C/ 02 VAGAS – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Jade, nº 05, Apartamento Duplex nº 56, Tipo “H2”, localizado no 4º pavimento, do Bloco 07, integrante do “Condomínio Residencial Le Parc”, no lugar denominado “Sítio Palmeiras”, 2 vagas de garagem, no Distrito e Município de Jandira.

Área privativa de 87,58m<sup>2</sup>; Área de uso comum 29,98m<sup>2</sup> (nesta já incluído o direito de uso de 02 vagas de garagem); Área total de 117,56m<sup>2</sup>; Correspondendo-lhes a fração ideal de 0,68155% no terreno e demais coisas de uso comum e propriedade comuns. Matr. 167.574 do CRI de Barueri.

**Consta Ação de Execução de Condomínio em trâmite perante a 1ª Vara do Foro de Jandira/SP, processo nº 1003062-70.2024.8.26.0299.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 290.300,00 – Código do imóvel 924239</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 55 – RIO DE JANEIRO/RJ – BAIRRO DA PENHA – APARTAMENTO C/ 01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Rua Dr. Weinschenck, Prédio nº 39, Apartamento 401, Bairro da Penha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Área edificada (privativa + comum) de 220m <sup>2</sup> ;<br>Fração ideal de 26,8777% do terreno. Matr. 142.992 do 8º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Consta Ação Anulatória C/C Pedido de Tutela Antecipada em trâmite perante ao Juízo da 3ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ, processo nº 3143728-35.2026.8.19.0001 e Ação de Execução de Condomínio em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Regional da Leopoldina/RJ, processo nº 0809189-42.2025.8.19.0210</b>                                                                                                     |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Lance Inicial R\$ 184.000,00 – Código do imóvel 924426</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 56 – IGUATU/CE – BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Rua Cel. José Adolfo, nº 202.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Área total do terreno: 149,41 m <sup>2</sup> / Área total construída: 60,92m <sup>2</sup> . Matr. 980 do Cartório Assunção de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Iguatu/CE.                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O adquirente declara-se ciente de que o imóvel é foreiro aos herdeiros de Alfredo Leopoldo Cavalcante, cabendo ao adquirente o pagamento de foro anual, de laudêmio decorrente da aquisição, bem como a atualização de titularidade perante a Secretaria do Patrimônio da União, dentro do prazo legal, após o registro da venda na matrícula, sob pena de arcar com a multa imposta pelo órgão.</b> |
| <b>Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| logradouro e numeração do imóvel, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante. |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                           |
| <b>Lance Inicial R\$ 32.500,00 – Código do imóvel 722773 - Proprietário: Itaú Administradora de Consórcios Ltda.</b>                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 57 – FORTALEZA/CE – VILA PERI – APARTAMENTO C/ 01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Rua Monsenhor Agostinho, nº 803 – Apartamento nº 401, situado no 4º pavimento do Bloco 09, do Empreendimento Itapuan II                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Área Privativa: 41,95m <sup>2</sup> / Área Comum: 18,43m <sup>2</sup> / Área Total: 60,38m <sup>2</sup> / Fração Ideal: 0,0078. Matr. 30.544 do 6º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Eventual regularização necessária e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrão por conta do arrematante assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade decorrente de alienação fiduciária, a cargo do Vendedor.                                                                                                 |
| <b>Lance Inicial R\$ 47.700,00 – Código do imóvel 722438 – Proprietário: Itaú Administradora de Consórcios Ltda.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 58 – MAJORIZIDORO/AL – CENTRO – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                  |
| Rua José Antonio de Souza França, nº 54.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Área total do terreno 544,38m <sup>2</sup> ; Área total construída 516,68m <sup>2</sup> . Matr. nº 1.690 do CRI local.                                                                                                                                                             |
| <b>Ciência da Ação Judicial processo nº 0700317-32.2024.8.02.0018 em trâmite perante a Vara do Único Ofício de Major Izidoro/AL.</b>                                                                                                                                               |
| <b>Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                      |
| <b>Lance Inicial R\$ 188.500,00 – Código do imóvel 920909</b>                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 59 – PARAÍSO DO TOCANTINS/TO – JARDIM DAS ACÁCIAS – 06 LOTES DE TERRENOS – IMÓVEL DESOCUPADO</b>                                                                                                   |
| Rua João Emilio Borges, Quadra 04 – Lote nº 06 e Quadra 08 – Lotes nºs 39, 40, 41, 42 e 43.                                                                                                                |
| - Quadra 04 – Lote nº 06: Área de terreno – 180,00m <sup>2</sup><br>- Quadra 08 – Lotes nº 39: Área de terreno – 491,21m <sup>2</sup><br>- Quadra 08 – Lotes nº 40: Área de terreno – 458,39m <sup>2</sup> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>- Quadra 08 – Lotes nº 41: Área de terreno – 398,78m<sup>2</sup></p> <p>- Quadra 08 – Lotes nº 42: Área de terreno – 320,85m<sup>2</sup></p> <p>- Quadra 08 – Lotes nº 43: Área de terreno – 503,50m<sup>2</sup></p> <p>Matrs. nºs 26.816, 23.971, 23.972, 23.973, 23.974 e 23.975 dos CRI Local.</p> |
| <p><b>Eventuais regularizações de divergência das áreas entre as reais dos terrenos, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.</b></p>                       |
| <p><b>Lance Inicial R\$ 145.600,00 – Código do imóvel 722832 – Proprietário: Itaú Administradora de Consórcios Ltda.</b></p>                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LOTE 60 – FLORIANO/PI – BAIRRO CANCELA – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b></p> <p>Rua Solon Miranda, nº 853</p> <p>Área de terreno: 105,25m<sup>2</sup>; Área total construída 170,29m<sup>2</sup>. Matr. nº 8.669 do 1º CRI Local.</p>                                                     |
| <p><b>Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.</b></p> |
| <p>Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.</p>                                                                                                      |
| <p><b>Lance Inicial R\$ 91.100,00 – Código do imóvel 921333</b></p>                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LOTE 61 – ITANHAÉM/SP – LOTEAMENTO PRAIA DO SONHO – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ABAREBEBÊ – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO</b></p> <p>Avenida Vicente de Carvalho, nº 700, Apartamento nº 1.516, localizado no 15º andar ou 17º pavimento.</p> <p>Área total construída: 159,60m<sup>2</sup>/ Fração ideal 0,699814%. Matr. 236.907 do CRI Local.</p>                                                   |
| <p><b>Ciência da Ação Judicial processo nº 1001744-20.2025.8.26.0266 em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Itanhaém/SP.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Eventual regularização necessária e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrão por conta do arrematante assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.</b></p> |
| <p>Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.</p>                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Lance Inicial R\$ 249.300,00 – Código do imóvel 922456</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LOTE 62 – NOVA IGUAÇU/RJ – BAIRRO BANDEIRANTES – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b></p> <p>Rua Eduardo Gomes, nº 35</p> <p>Área do terreno: 473,11m<sup>2</sup>; Área construída: 308,64m<sup>2</sup> (Constante no IPTU). Matr. nº 16.654 do 7º CRI Local.</p>                                                                  |
| <p><b>Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, bem como de logradouro e numeração, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.</b></p> |

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 284.100,00 – Código do imóvel 922205**

**LOTE 63 – RIO DE JANEIRO/RJ – MÉIER – APARTAMENTO C/ 02 VAGAS – OCUPADO**

Rua Fábio da Luz, nº 424, Apartamento nº 203, localizado no bloco I, com direito a duas vagas de garagem, Condomínio Porto Trieste.

Área privativa/edificada: 104,00m<sup>2</sup> (privativa + comum). Matr. 74.805 do 1º CRI Local.

**Ciência da ação judicial nº 0970337-10.2025.8.19.0001, em tramite na 50ª Vara Cível da Comarca da Capital; bem como Ciência da ação judicial nº 0969749-03.2025.8.19.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

**Lance Inicial R\$ 301.000,00 – Código do imóvel 922426**

**LOTE 64 – MOREIRA SALES/PR – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA – TERRENO – IMÓVEL DESOCUPADO**

Lote nº 07 da Quadra nº 13, situado na Avenida Elza dos Santos Pereira, s/nº (endereço mencionado no Cadastro Imobiliário. Na matrícula consta Rua Projetada O) e Lote nº 09 da Quadra nº 11, situado a Avenida Celeste Santiago, s/nº (endereço mencionado no Cadastro Imobiliário. Na matrícula consta Estrada D), do loteamento denominado “Jardim Bela Vista” (Bairro Jardim Bela Vista, mencionado no Cadastro Imobiliário).

- **ÁREA (LOTE 07 DA QUADRA 13):** Área total de 251,475m<sup>2</sup>.

- **ÁREA (LOTE 09 DA QUADRA 11):** Área total de 374,080m<sup>2</sup>.

Matr. 24.864 (Lote 07 da Quadra 13) e 26.216 (Lote 09 da Quadra 11) do CRI de Goioerê.

**Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.**

A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.

**Lance Inicial R\$ 55.300,00 – Código do imóvel 722379 - Proprietário: Itaú Administradora de Consórcios Ltda.**

**LOTE 65 – RIO DE JANEIRO/RJ – BAIRRO JARDIM CARIOCA - CASA - IMÓVEL OCUPADO**

Rua Uruaçu, nº 520, lote nº 18, quadra nº 55, na Ilha do Governador.

Área do terreno: 380,00m<sup>2</sup>; Área edificada (privativa + comum): 377,00m<sup>2</sup>. Matr. 137.382 do 11º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e**

**ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 320.700,00 – Código do imóvel 923054**

**LOTE 66 – SÃO PAULO/SP – VILA MATILDE – CONDOMÍNIO RAÍZES VM – APARTAMENTO C/01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Coronel Pedro Dias de Campos, nº 788, apartamento nº 906

Área coberta privativa de 79,96 m<sup>2</sup>; Área comum de 37,16 m<sup>2</sup>. Matr. 202.232 do 16º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração – se entender necessário incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 622.400,00 – Código do imóvel 922633**

**LOTE 67 – RIO DE JANEIRO/RJ - VILA VALQUEIRE - CASA - OCUPADO**

Rua Mário Barbedo, nº 233, Lote 49-C.

Área terreno: 305,00m<sup>2</sup>; Área edificada (privativa + comum): 195,00m<sup>2</sup>. Matr. 279.344 do 8º CRI local.

**Ciência da ação judicial nº 0809677-12.2025.8.19.0205, em tramite na 7ª Vara Cível da Regional de Campo Grande/RJ.**

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 224.600,00 – Código do imóvel 922967**

**LOTE 68 – PORTO ALEGRE/RS – BAIRRO CENTRO HISTÓRICO – SALA COMERCIAL – IMÓVEL OCUPADO**

Rua General Vitorino número 77, localizado no décimo andar, ou 11º pavimento, Sala comercial, conjunto número 1104 do Edifício General Vitorino.

Área real privativa de 77,00m<sup>2</sup>; Área Comum 32,40m<sup>2</sup>; Área real total 110,30m<sup>2</sup>; Fração ideal 0,016321%. Matr. 52.525 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.

**Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 74.100,00 – Código do imóvel 921173**

**LOTE 69 – SÃO PAULO/SP – VILA GUILHERME – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Ítala, nº 284.

Área de Terreno: 200,00m<sup>2</sup> / Área Construída: 147,00m<sup>2</sup> (IPTU). Matr. 57.617 do 17º CRI Local.

**Eventual regularização da averbação da área entre a real construída e a cadastrada na matrícula, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 365.400,00 – Código do imóvel 921378**

**LOTE 70 – SALVADOR/BA – BOCA DO RIO – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO**

Travessa dos Colibris, nº 34, apartamento 302 - Bloco 34 - Conjunto Habitacional Guilherme Marback - Setor B

Área privativa: 53,08m<sup>2</sup>; Área total: 57,36m<sup>2</sup>. Matr. 65.800 do 7º CRI Local.

**Ciência da Ação Judicial nº 01406890820258050001 em trâmite perante a 1ª Vara Juizado Especial do Consumidor da Comarca de Salvador/BA**

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração – se entender necessário incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 135.200,00 – Código do imóvel 922732**

**LOTE 71 – SUZANO/SP – BAIRRO GUAÍÓ - CHÁCARA - IMÓVEL OCUPADO**

Rua Antonio da Surreição, nº 28, lote 22 (chácara nº 22), Chácara Nova Suzano.

Área do terreno: 1.579,50m<sup>2</sup>; Área total construída: 833,09m<sup>2</sup>. Matr. 2.945 do CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 1.854.800,00 – Código do imóvel 923028**

**LOTE 72 – MARICÁ/RJ – LOTEAMENTO CHÁCARAS INOHAN – CASA – OCUPADO**

Rua Dr. Allyrio Macedo Filho, Lote 16 – A1, Quadra 46

Área construída de 221,77m<sup>2</sup>; Área de terreno de 936,13m<sup>2</sup>. Matr. 125.753 do 2º CRI local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 226.400,00 – Código do imóvel 923906**

**LOTE 73 – RIO DE JANEIRO/RJ – JARDIM AMÉRICA – APARTAMENTO – OCUPADO**

Rua Fidias, nº 62 (Fundos), Apartamento 101.

Área edificada (privativa + comum) de 65,00m<sup>2</sup>. Matr. 139.568 do 8º CRI local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 114.500,00 – Código do imóvel 923985**

**LOTE 74 – ITU/SP – JARDIM RIO ARAGUAIA – APARTAMENTO C/ 01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Waldemar Tavernaro, nº 200, Apartamento nº 03, do Edifício Residencial denominado “Condomínio Dona Valéria”, constituído de 02 pavimentos, 01 vaga de garagem sob nº 03, localizada na parte frontal do apartamento, Jardim Rio Araguaia (mencionado no IPTU).

Área privativa construída de 59,60m<sup>2</sup>; Área privativa descoberta de 22,04m<sup>2</sup>; Área comum de 28,50m<sup>2</sup>; Totalizando a área de 110,14m<sup>2</sup>; Correspondendo a fração ideal no terreno de 13,642%. Matr. 94.304 do CRI local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 152.000,00 – Código do imóvel 924071**

**LOTE 75 – BETIM/MG – BAIRRO MORADAS DO TREVO – APARTAMENTO C/ 01 VAGA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Um (atual Rua Terezinha de Jesus Ribeiro), nº 226, Apartamento nº 102 do Bloco nº 36,

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 vaga de garagem na área destinada a estacionamento, do Conjunto Residencial Moradas do Trevo, no Bairro Moradas do Trevo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Área útil de 41,58m <sup>2</sup> ; Área total de 44,95m <sup>2</sup> ; Fração ideal de 0,19223077 sobre os lotes 01 ao 10 da quadra 13, corresponde ao Apartamento; Fração ideal de 0,00178571 sobre a área destinada a recreação e estacionamento do Conjunto. Matr. 103.658 do CRI local.                                                                                                                                    |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 71.200,00 – Código do imóvel 924235</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 76 – SÃO PAULO/SP – PARQUE PERUCHE – CASA – OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Rua Águas Virtuosas, nº 659, Lote nº 107 da Quadra nº 38.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Área construída de 177,00m <sup>2</sup> (mencionada no Cadastro Municipal); Área de terreno de 310,00m <sup>2</sup> (mencionado na matrícula). Matr. 21.296 do 8º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Ciência das Ações Judiciais em trâmite perante a 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, processo nº 1042784-35.2024.8.26.0001; em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, processo nº 4019219-54.2025.8.26.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, processo nº 4018550-64.2026.8.26.0001 e em trâmite perante a Vara das Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital/SP, processo nº 1514041-79.2024.8.26.0090.</b> |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b>                                                                |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Lance Inicial R\$ 663.700,00 – Código do imóvel 924080</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 77 – LIMEIRA/SP – LOTEAMENTO JARDIM PARQUE AVENIDA – CASA – OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Rua Osvaldo Navarro, nº 334.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Área construída de 252,56m <sup>2</sup> ; Área de terreno (lote de terreno sob nº 21 da quadra J) de 360,00m <sup>2</sup> . Matr. 39.446 do 2º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Ciência das Ações Judiciais em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, processo nº 4000773-79.2026.8.26.0320 e Agravo de Instrumento em trâmite perante a 37ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, processo nº 4007786-22.2026.8.26.0000.</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração e atual denominação do Condomínio – se entender necessário perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**Lance Inicial R\$ 855.500,00 – Código do imóvel 923922**

**LOTE 78 – AÇAILÂNDIA/MA – LOTEAMENTO JARDIM DE ALAH – CASA – OCUPADO**

Rua 12, s/nº, Lote nº 03 da Quadra nº 16.

Área construída de 199,88m<sup>2</sup>; Área de terreno de 360,00m<sup>2</sup>. Matr. 5.947 do 1º CRI local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.

**Lance Inicial R\$ 162.800,00 – Código do imóvel 924025**

**LOTE 79 – APICUM-AÇU/MA – BAIRRO NAMBÚ – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Travessa Bacuri, nº 09.

Área construída de 162,79m<sup>2</sup>; Área de terreno de 306,25m<sup>2</sup>. Matr. 283 do CRI Local.

**Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, bem como inserção do número da inscrição municipal, se entender necessário, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 42.400,00 – Código do imóvel 919816**

**LOTE 80 – SÃO PAULO/SP – BUTANTÃ – APARTAMENTO C/ 03 VAGAS – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Dr. José Andrade Figueira, nº 71, Apartamento nº 05, Localizado no 5º andar ou 8º pavimento do Edifício Piazza Morumbi e três vagas indeterminadas.

Área útil 232,23m<sup>2</sup>; Área total construída 509,52m<sup>2</sup>; Área de garagem 99,24m<sup>2</sup>; Área comum: 178,05m<sup>2</sup>; Fração ideal 4,6138%. Matr. nº 118.373 do 18º CRI local.

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 597.400,00 – Código do imóvel 921544**

**LOTE 81 – BOTUCATU/SP – BAIRRO VILA RODRIGUES ALVES – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Visconde de Rio Branco, nº 254, lote nº B.

Área do terreno: 869,408m<sup>2</sup>; Área construída: 362,80m<sup>2</sup>. Matr. 51.562 do 2º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

|                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade. |
| <b>Lance Inicial R\$ 710.100,00 – Código do imóvel 923621</b>                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 82 – FORTALEZA/CE – CENTRO – SALA – OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Rua São Paulo, nº 32, Sala nº 1.301, situada no Edifício General Tibúrcio, Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Área Privativa: 19,02m <sup>2</sup> ; Fração Ideal: 0,2973%. Matr. 10.076 do 2º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 32.400,00 – Código do imóvel 921394</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 83 – FORTALEZA/CE – CENTRO – SALA – OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Rua São Paulo, nº 32, Sala nº 803, situada no Edifício General Tibúrcio, Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Área do terreno: 468,24m <sup>2</sup> ; Área privativa: 25,84m <sup>2</sup> ; Fração Ideal: 0,4078%. Matr. 23.684 do 2º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 61.800,00 – Código do imóvel 923240</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 84 – UBATÃ/BA – LOTEAMENTO JULIO ADERNE – CASA RESIDENCIAL – OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Rua Sítio Show, nº 516, do loteamento Julio Aderne.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Área do terreno: 572,00m <sup>2</sup> ; Área da superfície: 615,51m <sup>2</sup> ; Área total construída: 297,66m <sup>2</sup> . Matr. 3.385 do CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 122.400,00 – Código do imóvel 921872</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**LOTE 85 – RIO DE JANEIRO/RJ – BAIRRO CAMPO GRANDE – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO**

Estrada dos Caboclos, nº 1.185, lote 02 do PAL 47.086, Apartamento nº 102, no Bloco 54 do Condomínio Terni.

Área privativa: 53,9861m<sup>2</sup>; Área total: 54,6114m<sup>2</sup>. Matr. 23.431 do 12º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 61.100,00 – Código do imóvel 923001**

**LOTE 86 – SIMÕES FILHO/BA – ILHA DE SÃO JOÃO – APARTAMENTO - IMÓVEL OCUPADO**

Rua Caminho 5, nº 42, Apartamento nº 301, no Bloco 6-C do Parque Residencial Ilha de São João.

Área construída: 54,06m<sup>2</sup>; Área privativa: 50,22m<sup>2</sup>. Matr. 3.729 do CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 33.300,00 – Código do imóvel 923478**

**LOTE 87 – RIO DE JANEIRO/RJ – RECREIO DOS BANDEIRANTES – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Jorge Emílio Fontenele, 810, Apartamento nº 203, do Condomínio Elegance Recreio.

Área edificada (privativa + comum) de 116m<sup>2</sup> (IPTU). Matr. 466.978 do 9º CRI Local.

**Ciência da ação judicial nº 3137803-58.2026.8.19.0001 em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca Regional de Madureira, Rio de Janeiro/RJ.**

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade.

**Lance Inicial R\$ 698.200,00 – Código do imóvel 924400**

**LOTE 88 – RIO GRANDE/RS – BAIRRO MIGUEL DE CASTRO MOREIRA – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Saldanha Marinho nº 443 - lote 19 da quadra 21.

Área total do terreno: 180.00m<sup>2</sup>; Área total construída não consta. Matr. 3.944 do 2º CRI Local.

**Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, bem como a denominação do Bairro e numeração da casa – se necessário assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance mínimo R\$ 180.400,00 – Código do imóvel 924188**

**LOTE 89 – UBERABA/MG – LOTEAMENTO CIDADE NOVA – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Jesus Vitalino da Silva, nº 509 – Lote 17 da Quadra 30.

Área total do terreno: 200,00m<sup>2</sup>; Área total construída: 54,11m<sup>2</sup>. Matr. 54.901 do 2º CRI Local.

**Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, bem como a denominação do Bairro e numeração da casa – se necessário assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance mínimo R\$ 190.200,00 – Código do imóvel 924156**

**LOTE 90 – SÃO PAULO/SP – VILA ANDRADE – APARTAMENTO DUPLEX C/02 VAGAS – EDIFÍCIO LYON – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Jandiatuba, nº 45, esquina com a Viela de Passagem nº 90 – Apartamento nº 111, localizado no 11º e 12º andares.

Área útil ou privativa de 286,83m<sup>2</sup>, a área comum de divisão proporcional de 222,02m<sup>2</sup> e a área comum de divisão não proporcional de 47,24m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 556,09m<sup>2</sup>. Matr. nº 256.004 do 11º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificadas, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance mínimo R\$ 1.257.200,00 – Código do imóvel 924423**

**LOTE 91 – PIUMHI/MG – BAIRRO J.K. – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua José Ramiro da Costa nº 17 – Lote 14 da Quadra 04.

Área total do terreno: 240,00m<sup>2</sup>; Área total construída: 68,23m<sup>2</sup>. Matr. 16.187 do CRI Local.

**Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, bem como a denominação do Bairro e numeração da casa – se necessário assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance mínimo R\$ 164.400,00 – Código do imóvel 924210**

**LOTE 92 – RIO DE JANEIRO/RJ – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO**

Avenida Paranapan, nº 2110, Apartamento nº 203 da casa 16, na Ilha do Governador, Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda.

Área de acordo com o IPTU e Funesbom: 25m<sup>2</sup> (privativa + comum); Fração ideal 1/5 (matrícula). Matr. nº 96.968 do 11º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance mínimo R\$ 62.400,00 – Código do imóvel 920806**

**LOTE 93 – CALDAS NOVAS/GO - SETOR SERRINHA - CASA - IMÓVEL OCUPADO**

Rua Um, nº 90, Constituído pelo Lote 07 da Quadra 02.

Área do terreno: 360,00m<sup>2</sup>; Área construída: 167,86m<sup>2</sup>. Matr. 99.862 do 1º CRI local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance mínimo R\$ 140.700,00 – Código do imóvel 923189**

**LOTE 94 – SÃO PAULO/SP – VILA ANDRADE – APARTAMENTO TRIPLEX C/02 VAGAS – EDIFÍCIO PLAZA MORUMBI – IMÓVEL OCUPADO**

Avenida Giovanni Gronchi, nº 4.297 – Apartamento nº 173, no 18º e 19º andares e vagas de garagens de nºs 12 e 13 em local determinado, para a guarda de veículos de passeio em cada uma, localizadas na garagem coletiva do pavimento térreo.

Área útil de 169,88m<sup>2</sup> e área construída de 234,726m<sup>2</sup>. Matr. nº 59.558 do 18º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance mínimo R\$ 746.100,00 – Código do imóvel 923073**

**LOTE 95 – MOSSORÓ/RN – BAIRRO SANTA JULIA – LOTEAMENTO NOVA MOSSORÓ II – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Ferrari, nº 200.

Área construída de 180,00m<sup>2</sup>; Área de terreno de 200,00m<sup>2</sup>. Matr. 25.629 do 6º CRI Local.

**Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, bem como de eventual alteração de uso, de comercial para residencial, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 101.100,00 – Código do imóvel 920837**

**LOTE 96 – RIO DE JANEIRO/RJ – BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES – APARTAMENTO C/ 02 VAGAS - IMÓVEL OCUPADO.**

Rua Leiloeiro Ernani Mello, nº 50 - Apartamento nº 102, do Condomínio Edifício Kandisky

Área construída: 89,00m<sup>2</sup> (privativa + comum – constante no IPTU). Matr. 265.331 do 9º CRI Local.

**Ciência da Ação Judicial, processo nº 0840006-63.2023.8.19.0209 em trâmite perante a 06ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ.**

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 389.400,00 – Código do imóvel 923644**

**LOTE 97 – LUCAS DO RIO VERDE/MT – BAIRRO PIONEIRO – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Passo Fundo nº 408-E, Lote urbano sob nº 14-C da Quadra nº 38, no Loteamento Cidade Velha..

Área construída de 289,78m<sup>2</sup> (IPTU menciona 321,90m<sup>2</sup>); Área de terreno de 720,00m<sup>2</sup>. Matr. 6.816 do 1º CRI Local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 1.066.400,00 – Código do imóvel 923003**

**LOTE 98 – CAMPINAS/SP – PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua João Cavoto, nº 120, lote nº 15, quadra A-4.

Área do terreno: 160,00 m<sup>2</sup>; Área construída: 74,00 m<sup>2</sup> (IPTU). Matr. 124.461 do 3º CRI Local.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ciência da ação judicial nº 1032312-24.2024.8.26.0114 em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 203.800,00 – Código do imóvel 920716</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 99 – CANOAS/RS - HARMONIA - CASA - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Rua Marcilio Dias, nº 161, lote 32 da quadra G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Área terreno: 340,00m <sup>2</sup> ; Área construída: 192,00m <sup>2</sup> . Matr. 6.569 do CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lance Inicial R\$ 311.200,00 – Código do imóvel 922983</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 100 – SÃO JOÃO DE MERITI/RJ – BAIRRO SÃO MATEUS – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 489.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Área total do terreno: 88,28m <sup>2</sup> / Área total construída: 45,02m <sup>2</sup> / Área livre: 43,26m <sup>2</sup> . Matr. 3.499 do 2º CRI Local.                                                                                                                                                                 |
| <b>Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, bem como a atualização do logradouro, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                            |
| <b>Lance Inicial R\$ 39.400,00 – Código do imóvel 920804</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 101 – SALVADOR/BA - BROTAS - CASA - OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Travessa Santa Eurídice, nº 144, lote 50 da quadra VII, Pavimento subsolo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Área terreno: 60,00m <sup>2</sup> (fração ideal); Área construída/privativa: 96,00m <sup>2</sup> . Matr. 122.702 do 3º CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |

|                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade. |
| <b>Lance Inicial R\$ 79.000,00 – Código do imóvel 922982</b>                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 102 – CAXIAS DO SUL/RS – BAIRRO DE ZORZI – RESIDENCIAL CAMPOS DA SERRA III – APARTAMENTO – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                  |
| Rua Geci Lautert Prates, nº 1.198 – Apartamento nº 753, na Torre nº 7, localizado no 5º pavimento.                                                                                                                                                                                     |
| Área privativa de 42,6948m²; Área de uso comum de 26,1240m²; Área equivalente de construção de 54,6837m²; Área total de 68,8188m². Matrícula nº 90.353 da 2ª Zona do CRI local.                                                                                                        |
| <b>Eventual regularização necessária das áreas edificadas do imóvel e encargos perante os órgãos competentes, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes correrão por conta do arrematante.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                          |
| <b>Lance Inicial R\$ 91.400,00 – Código do imóvel 922990</b>                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 103 – RIO DE JANEIRO/RJ – CASCADURA - CASA - IMÓVEL DESOCUPADO</b>                                                                                                                                                                                            |
| Rua Inharé nº 174, casa 2.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Área privativa: 47,00m². Matr. 85.090 do CRI Local.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.</b> |
| <b>Lance Inicial R\$ 38.400,00 – Código do imóvel 921994</b>                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 104 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP – PARQUE COLINAS DA MANTIQUEIRA – CASA - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Rua Adolfo José Bernardo, nº 218.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Área construída de 412,50m²; Área de terreno de 360,00m². Matr. 24.151 do CRI Local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificadas, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Lance Inicial R\$ 759.200,00 – Código do imóvel 922999</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 105 – IPIAÚ/BA – BAIRRO SÃO SALVADOR – CASA – IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                       |
| Travessa Manoel Mendes de Andrade, (antiga Rua “A” Nei Lessa).                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Obs.:</b> IPTU menciona o seguinte endereço: Rua Almerindo Farias, nº 54, Quadra 06, Lote 303, Bairro São Salvador.                                                                                                                                         |
| Área construída de 50,70m²; Área de terreno de 63,00m². Matr. 8.419 CRI local.                                                                                                                                                                                 |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificadas, bem como de logradouro, numeração, e atual denominação do Bairro – se entender necessário, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b>      |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                        |
| A venda será formalizada através de Compromisso Particular de Venda e Compra. A escritura pública somente será outorgada pelo Vendedor ao Comprador após a conclusão do procedimento em andamento para a ratificação da propriedade. |
| <b>Lance Inicial R\$ 61.200,00 – Código do imóvel 924447</b>                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 106 – RESENDE/RJ - VILA ITAPUCA - CASA - OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Rua Juzelina Maria da Conceição, nº 109-D, Lote 04 da Quadra C-3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Área terreno: 95,55m <sup>2</sup> ; Área construída: 38,26m <sup>2</sup> . Matr. 33.375 do 2º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 52.800,00 – Código do imóvel 722849 - Proprietário: Itaú</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Administradora de Consórcios Ltda.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 107 – NILÓPOLIS/RJ – BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA – APARTAMENTO - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Rua Sousa Porto, nº 49, apto nº 101, Nossa Senhora de Fátima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Área privativa: 70,92m <sup>2</sup> . Matr. 18.600 do CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 135.200,00 – Código do imóvel 723018 - Proprietário: Itaú</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Administradora de Consórcios Ltda.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 108 – SÃO PAULO/SP – VILA SUZANA – APARTAMENTO C/ 03 VAGAS E 01 DEPÓSITO – IMÓVEL DESOCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, nº 836, apartamento nº 31, localizado no 3º andar, 03 (três) vagas de garagem em garagem coletiva, bem como direito a 01 (um) depósito pequeno, Condomínio Edifício Mozart.                                                                                                                                                                                                      |
| Área útil: 163,53m <sup>2</sup> ; Área comum: 132,63m <sup>2</sup> ; Área de garagem: 97,08m <sup>2</sup> ; Fração ideal: 7,45% do terreno. Matr. 112.104 do 18º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| <b>Lance Inicial R\$ 697.500,00 – Código do imóvel 920768</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 109 – MÃE DO RIO/PA – BAIRRO TUBILÂNDIA – CASA - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Avenida Manduri, nº 220, lote nº 31, quadra nº 02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Área do terreno: 300,00m <sup>2</sup> ; Área construída: 219,67m <sup>2</sup> . Matr. 2.097 do CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 92.900,00 – Código do imóvel 923917</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 110 – RIBEIRÃO PRETO/SP – BAIRRO JARDIM INTERLAGOS – APARTAMENTO C/ 01 VAGA - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Rua Zilda de Souza Rizzi, nº 751, apartamento nº 12, localizado no 1º pavimento do Bloco C, torre 1, 01 vaga de garagem indeterminada, do Condomínio Vitta Jardim Interlagos, Jardim Interlagos.                                                                                                                                                                                                                                |
| Área do terreno: 22.715,46m <sup>2</sup> ; Área privativa: 43,060m <sup>2</sup> ; Fração ideal: 0,2717391%; Área total: 98,672m <sup>2</sup> . Matr. 190.730 do 2º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 112.600,00 – Código do imóvel 923796</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 111 – RIO DE JANEIRO/RJ - PRAÇA SECA – APARTAMENTO C/ 01 VAGA - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Rua Capitão Menezes, nº 1480, Apartamento nº 201, localizado no 2º andar, 01 vaga de garagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Área edificada (privativa + comum): 156,00m <sup>2</sup> . Matr. 61.827 do 9º CRI local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ciência da ação judicial nº 3032434-75.2026.8.19.0001, em trâmite no Juízo da 6ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.</b> |
| Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lance Inicial R\$ 88.300,00 – Código do imóvel 923726</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 112 – PAULISTA/PE – BAIRRO PAU AMARELO – CASA C/ 01 VAGA - IMÓVEL OCUPADO</b>                                                                                                                              |
| Rua República Centro Africana, nº 1004, casa nº 04, 01 Vaga para estacionamento de veículo na área externa, devidamente numerada e vinculada a respectiva unidade, integrante do Residencial Forte de Pau Amarelo. |
| Área total do terreno: 360,00m <sup>2</sup> ; Área privativa: 54,27m <sup>2</sup> . Matr. 72.006 do 1º CRI local.                                                                                                  |

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 82.000,00 – Código do imóvel 923047**

**LOTE 113 – SÃO PAULO / SP - BAIRRO SANTA TEREZINHA – APARTAMENTO C/ 02 VAGAS E 01 DEPÓSITO – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Dom Antonio dos Santos Cabral, nº 70, Apartamento nº 194, 03 vagas de garagem determinadas e vinculadas sob os nºs 152G e 153P, bem como 01 depósito sob nº 24, localizados no 1º subsolo, Condomínio Living Grand Nord, Santa Terezinha.

Área privativa principal de 108,500m<sup>2</sup> e área privativa total de 136,000m<sup>2</sup>. Matr. 163.193 do 3º CRI local.

**Eventual regularização de confrontações, áreas de terreno e edificada, bem como de logradouro e numeração, perante os órgãos públicos competentes, incluindo, mas não se limitando à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis, será de responsabilidade do arrematante, que assumirá todos os encargos, providências e tributos eventualmente exigidos, inclusive aqueles cobrados de forma retroativa.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 1.123.700,00 – Código do imóvel 922880**

**LOTE 114 – QUIRINÓPOLIS/GO – BAIRRO JARDIM VITÓRIA – CASA – IMÓVEL OCUPADO**

Rua Jairo Cabral, nº 60.

Área construída de 135,90m<sup>2</sup>; Área de terreno de 250,00m<sup>2</sup>. Matr. 29.400 do 1º CRI Local.

**Ciência da ação judicial, processo nº 5004899-25.2024.8.09.0151, em trâmite perante a 5004899-25.2024.8.09.0151.**

**Eventual regularização de divergência das áreas entre a real construída e do terreno, a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, bem como inserção do número da inscrição municipal, se entender necessário, assumindo providências, seus custos e eventuais tributos cobrados retroativamente pelo órgão, ficarão a cargo do arrematante.**

Em virtude da ocupação, não foi possível obter a distribuição interna da unidade, cabendo ao arrematante esta averiguação, isentando o vendedor de qualquer responsabilidade.

**Lance Inicial R\$ 223.200,00 – Código do imóvel 920821**